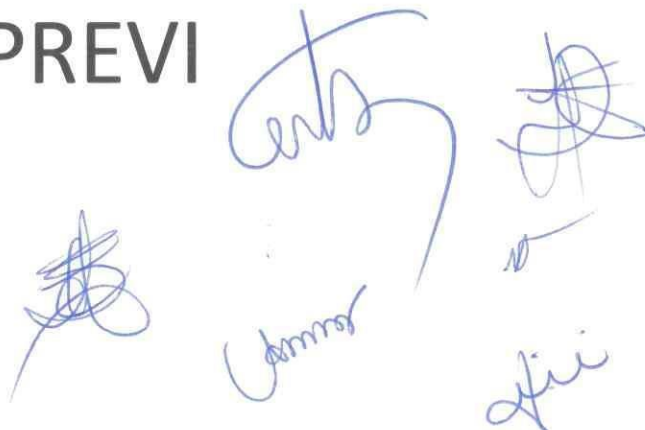


**01ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA**

27/07/2022

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DO IPREVI**



Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names. One signature is a large, sweeping loop, another is a smaller, more compact scribble, and the other two are more legible, possibly reading 'Lemmor' and 'Qui'.



CARTA/COMINIPREVI/013/2022

Do: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Edson de Sousa

Para: Membro do Comitê de Investimentos

Data: 26 de julho de 2022

Assunto: 01ª Reunião Extraordinária COMINIPREVI

Convoco Vossa Senhoria para participar da 01ª Reunião Extraordinária do COMINIPREVI-Comitê de Investimentos do IPREVI, que acontecerá no dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira) às 09:00h, na sede do IPREVI, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático – 2º Trimestre de 2022;
- Apresentação de diagnóstico da carteira do Instituto pelo técnico da empresa Crédito e Mercado Sr. Victor Hugo Pereira Gomes;
- Outros.

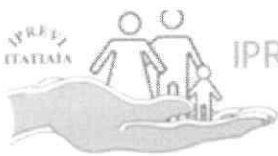
Atenciosamente,

Edson de Sousa

Edson de Sousa
Diretor Presidente do IPREVI
Matrícula 7542

Comiss

at



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

CARTA/COMINIPREVI/013/2022

01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco Vossa Senhoria para participar da 01ª Reunião Extraordinária do COMINIPREVI - Comitê de Investimentos do IPREVI, que acontecerá no dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira) às 09:00h, na sede do IPREVI, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático – 2º Trimestre de 2022;
- Apresentação de diagnóstico da carteira do Instituto pelo técnico da empresa Crédito e Mercado Sr. Victor Hugo Pereira Gomes;
- Outros.

NOME	ASSINATURA	DATA DE RECEBIMENTO
Edson de Sousa		26.07.2022
Isaltina Cássia da Silva A. Dias		26-07.2022.
Ângela Maria Ribeiro da Silva		26.07.2022
Edgar Soares de Aguiar		26.7.2022
Ives Pereira Tavares		26.07.2022



REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00h na sede da IPREVI, deu-se início a 01ª (primeira) Reunião Extraordinária deste Comitê de Investimentos, no exercício vigente, convocados para a reunião através da Carta/COMINIPREVI/013/2022. Neste ato participaram os seguintes servidores:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

SERVIDORES	POSIÇÃO	ASSINATURA
Edson de Sousa	Membro Titular	
Flavia Gonçalves Cavalcante	Membro Suplente	
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Titular	
Ana Paula Pires Alves	Membro Suplente	
Carolina Tavares de Lima	Membro Titular	
Ângela Maria Ribeiro da Silva	Membro Suplente	
Edgar Soares de Aguiar	Membro Titular	
Rosângela de Jesus Silva Oliveira	Membro Suplente	
Ives Pereira Tavares	Membro Titular	
Alessandro Miranda	Membro Suplente	



ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – 27/07/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, deu-se início a 01ª (primeira) Reunião Extraordinária deste Comitê de Investimentos, na sede do IPREVI, localizado à Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro, Itatiaia – RJ, convocada através da Carta/COMINIPREVI/013/2022. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Edson de Sousa, Ângela Maria Ribeiro da Silva, Edgar Soares de Aguiar, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Ives Pereira Tavares, membros do Comitê de Investimentos (COMINIPREV), Presidente do Conselho Deliberativo – Sr. Mário Célio Maia Gouvêa. A Presidente do Conselho Fiscal, Sr.ª Andréa da Silva Lima justificou sua ausência. Participou de forma remota o consultor da empresa Crédito e Mercado Sr. Victor Hugo. O Diretor Presidente Edson de Sousa iniciou a reunião saudando a todos e adentrou em seguida as pautas previamente agendadas para o dia:

Apresentação do Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático: 2º Trimestre de 2022 e 1.º Semestre de 2022 - Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime. Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança. Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime. Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.3. Neste sentido foi apresentado pelo Sr. Victor Hugo – Consultor da Crédito e Mercado o Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático, contendo os seguintes tópicos: Análise de carteira e composição da carteira de investimentos – 2º trimestre/2022, distribuição estratégica – 2º trimestre/2022, distribuição consolidada da carteira – 2º trimestre /2022, tipos de alocação, casamento de ativo e passivo, evolução patrimonial, retorno acumulado, rentabilidade da carteira de investimentos, controle de riscos - análise de risco- carteira de 2º trimestre /2022, histórico de movimentações no 1.º semestre de 2022, liquidez, acompanhamento sistemático das instituições financeiras, análise das instituições financeiras, análise e acompanhamento dos fundos de investimentos. Após a apresentação conclui-se que a carteira de investimentos do IPREVI se mostra diversificada em um grau arrojado, sendo a diversificação uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, principalmente os de crédito, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos. Considerou que embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir. Foi alertado que, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão e siga em frente. Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, é também a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos). Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão e/ou administração.

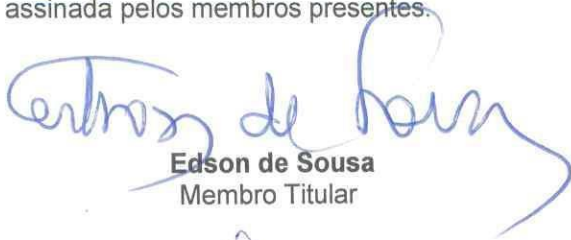
Apresentação de Análise e diagnóstico da carteira de investimentos pelo consultor técnico da consultoria Crédito e Mercado, visando à readequação e otimização dos investimentos. Após discussão ficou deliberada que não haverá movimentação na carteira do IPREVI neste momento e que recursos novos deverão ser encaminhados para os fundos de renda fixa atrelados ao DI.

Foi apresentada análise positiva do fundo de investimento SICRED INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ13.081.159/0001-20, assim como o ofício de resgate do fundo de investimento CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e aplicação de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no fundo SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ: 13.081.159/0001-20. O resgate e aplicação foi ratificado pelo Comitê de Investimentos.

Foi apresentada também Convocação de assembleias com as seguintes instituições: Banco do Brasil – BB Previdenciário DI LP Perfil FIC FI; BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA – Schroder

Para aprovação das demonstrações financeiras, notas explicativas e pareceres auditores independentes – Foram encaminhadas a convocação para emissão de parecer técnico da consultoria e sugeriram a aprovação das pautas de todos os fundos.

Por fim, todos os membros presentes do Comitê de Investimentos manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 01ª (primeira) Reunião extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, o Sr. Edson de Sousa deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos membros presentes.



Edson de Sousa
Membro Titular



Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
Membro Titular



Edgar Soares de Aguiar
Membro Titular



Ângela Maria Ribeiro da Silva
Membro Suplente



Ives Pereira Tavares
Membro Titular

Participante:



Mário Célio Maia Gouvêa
Presidente do Conselho Deliberativo



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

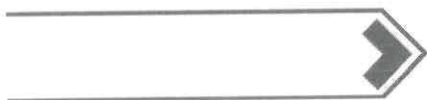
PARECER TÉCNICO

SUL AMERICA SELECTION FIC DE FI

Johnny

Qui

Anty





São Paulo/SP, 22 de julho de 2022.

Destinatário: Aos clientes cotistas do SUL AMERICA SELECTION FIC DE FIA (CNPJ: nº 34.525.068/0001-06)

Assunto: Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 26 de julho de 2022.

Introdução

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

Pauta

- 1) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022.

PARECER TÉCNICO

1ª) PAUTA

Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, Deloitte.

Com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria, a qual entende que as demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2022.



Desta forma, em não vislumbrando quaisquer outros pontos no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Ana Paula Cruz

Graduada em Direito
Analista de Investimentos.



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

ofici

[Handwritten signatures]

SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP

13.081.159/0001-20

Resumo

Gestão: Sicredi

Administrador: Sicredi

Custodiante: Sicredi

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Início: 24/01/2011

Resolução: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 0,18%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores institucionais

Índice de Performance: Não possui

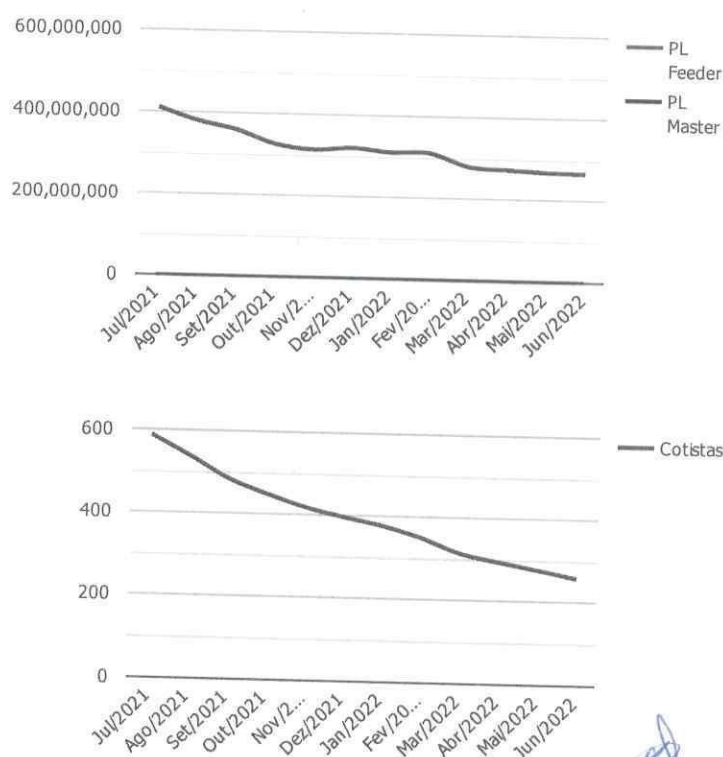
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IRF-M

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jul/2021	588	410.571.424,31	
Ago/2021	538	379.206.706,83	
Set/2021	484	358.931.887,44	
Out/2021	448	326.521.828,79	
Nov/2021	418	314.236.277,34	
Dez/2021	396	319.966.096,26	
Jan/2022	376	310.793.252,19	
Fev/2022	349	310.678.171,85	
Mar/2022	313	279.248.536,41	
Abr/2022	294	273.407.941,31	
Mai/2022	276	268.881.570,85	
Jun/2022	257	266.487.215,29	



SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP

13.081.159/0001-20

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de Investimentos

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos ou privados, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI).

O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA Renda Fixa Mercado (IRF-M). Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta por Notas do Tesouro Nacional - Série F (NTN-F) e por Letras do Tesouro Nacional - LTN, que são títulos públicos que remuneram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada.

O fundo adota o limite máximo de 50% do patrimônio líquido do fundo, que pode ser aplicado em ativos financeiros de crédito privado, considerados de baixo risco de crédito com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

A estratégia é indicada para investidores que tenham disposição ao risco, pois sua carteira é muito sensível as variações da política monetária adotada pelo BACEN. O fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira.

Rentabilidade

Para fins de comparação, a rentabilidade do fundo encontra-se abaixo de seu índice de referência (IRF-M), na maioria dos períodos observados.

Taxa de Administração

Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,18% a.a.. Não será cobrada taxa de performance, taxa a título de ingresso ou saída do Fundo.

Risco

Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao **mercado e de crédito**.

Enquadramento

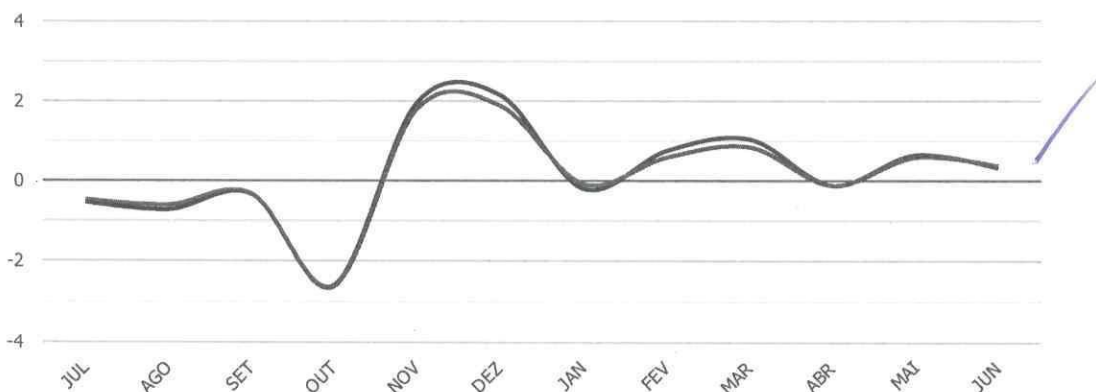
O regulamento do fundo analisado (v. 18/08/2020), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 7º, Inciso III, Alínea "a" da resolução CMN nº 4.963/21**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.



SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP

13.081.159/0001-20

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe	Taxa Administração
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP	0,32	2,44	2,44	2,26	1,71	197,37	9,03		0,18
IRF-M	0,37	2,19	2,19	1,76	1,90		7,92		<i>du</i>

2021/2022	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO	ACU
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP	-0,54	-0,72	-0,34	-2,60	1,95	2,15	-0,20	0,75	1,04	-0,12	0,64	0,32	2,44	2,26
IRF-M	-0,47	-0,60	-0,33	-2,63	1,79	1,89	-0,08	0,58	0,84	-0,12	0,58	0,37	2,19	1,76

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00	48.581.709,26	27,52	13,02	17,37	70,00	74.978.925,90

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 39.973.082,29 para novos investimentos no FUNDO.

Amorim

[Handwritten signature]

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

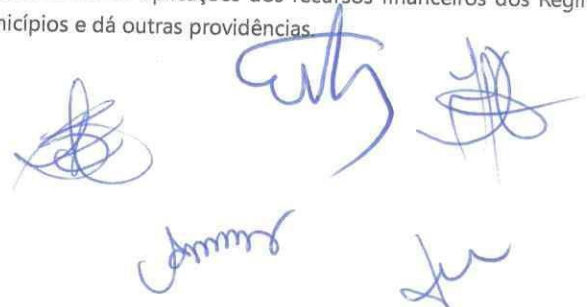
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Informações referentes a Junho de 2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Sicredi - Fundo De Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado Irf-M Longo Prazo, administrado por Banco Cooperativo Sicredi S.A. e gerido pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível em www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. Público Alvo: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo.

2. Objetivo: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M.

3. Política de Investimento:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em Crédito Privado até o limite de	50,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	0,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção de carteiras?	Sim
Alavancar-se até o limite de	0,00% do Patrimônio Líquido

As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. Condições de Investimento:

- Investimento Inicial Mínimo: R\$ 50.000,00
- Investimento Adicional Mínimo: R\$ 5.000,00
- Resgate Mínimo: R\$ 5.000,00
- Horário para Aplicação e Resgate: 09h às 16h
- Valor mínimo para permanência: R\$ 50.000,00
- Prazo de carência: Não há
- Conversão das cotas: Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia contado da data do pedido do resgate.
- Pagamento dos resgates: O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data do pedido de resgate.
- Taxa de Administração: 0,18% do patrimônio líquido ao ano.
- Taxa de Entrada: Não há
- Taxa de Saída: Não há
- Taxa de Performance: Não há
- Taxa Total de Despesas: As despesas pagas pelo fundo representaram 0,22097% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/07/2021 a 30/06/2022. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br.

5. Composição da Carteira: O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 266.487.215,29 e as 4 espécies de ativo em que ele concentra seus investimentos são:

Espécie de ativo	% do Patrimônio Líquido
Títulos públicos federais	55,753%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	43,169%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,983%
Derivativos	0,141%

6. Risco: O Banco Cooperativo Sicredi S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco	1	2	3	4	5	Maior risco
		↑				

7. Histórico de Rentabilidade:

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 40,59%. No mesmo período o IRF-M variou 41,08%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. O fundo obteve rentabilidade negativa em 1 desses anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação %: IRF-M	Desempenho do fundo como % de IRF-M
2022	2,44%	2,19%	111,54%
2021	-2,49%	-1,99%	124,88%
2020	6,76%	6,69%	100,95%

2019	11,93%	12,03%	99,18%
2018	10,81%	10,73%	100,75%

c. Rentabilidade Mensal: A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação %: IRF-M	Desempenho do fundo como % de IRF-M
Jun/22	0,32%	0,37%	86,88%
Mai/22	0,64%	0,58%	109,44%
Abr/22	-0,12%	-0,12%	94,46%
Mar/22	1,04%	0,84%	122,97%
Fev/22	0,75%	0,58%	128,50%
Jan/22	-0,20%	-0,08%	254,02%
Dez/21	2,15%	1,89%	114,19%
Nov/21	1,95%	1,79%	108,84%
Out/21	-2,60%	-2,63%	99,00%
Set/21	-0,34%	-0,33%	102,46%
Ago/21	-0,72%	-0,60%	120,46%
Jul/21	-0,54%	-0,47%	113,79%
12 meses	2,26%	1,76%	128,72%

8. Exemplo Comparativo: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022, você poderia resgatar R\$ 972,39, já deduzido impostos no valor de R\$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,74.

9. Simulação de Despesas: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumido que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo.

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7,66	R\$ 14,14
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323,34	R\$ 596,37

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. Política de Distribuição:

a. A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

c. Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. Serviço de Atendimento ao Cotista:

a. Central de Relacionamento Sicredi: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 724 4770 (demais regiões).

SAC Sicredi: 0800 724 7220 / 0800 724 0525 (Deficientes auditivos ou de fala) disponível 24h todos os dias.

b. Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br

c. Reclamações: 0800 646 2519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br. De segunda a sexta feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

12. Supervisão e Fiscalização:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

Sicredi - Fundo De Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado Irf-M Longo Prazo
 CNPJ: 13.081.159/0001-20



**SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-
M LONGO PRAZO**

CNPJ n.º 13.081.159/0001-20

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DO FUNDO

1. O SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO, doravante designado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, classificado como "Renda Fixa Referenciado", é regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

1.1. O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

1.2. O FUNDO alocará seus ativos observando os limites e as condições permitidas aos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, conforme regramento vigente do Conselho Monetário Nacional - CMN. Assim, o regulamento do FUNDO poderá ser alterado, a qualquer momento e independentemente de assembleia, sempre que houver alteração no referido regramento, de forma a adequá-lo às aplicações permitidas aos Regimes Próprios de Previdência Social.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

2. O FUNDO é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997, doravante designado ADMINISTRADOR.

3. A gestão da carteira do FUNDO é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi, cooperativa, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, doravante designado GESTOR.

4. A custódia dos ativos do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, instituição financeira devidamente autorizada como prestadora de serviços de custódia de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 8.572, de 06/12/2005, doravante designado CUSTODIANTE.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS

Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)

SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)

Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br



Ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta, instituição financeira ou fundo de investimento	0%	0%
Operações estruturadas nos mercados derivativos que simulem renda fixa	0%	0%
Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de companhias abertas e negociados em bolsa de valores	0%	0%
Ativos no exterior	0%	0%
Fundos de investimento e/ou Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, registrados com base na Instrução CVM 555 (Fundos 555)	0%	0%
Outros fundos de investimento (Fundos Outros)	0%	0%
Dentro do limite de cotas de fundos, aplicação em fundos sob administração ou gestão do ADMINISTRADOR, GESTOR ou por empresa a eles ligada	0%	0%
Limites por Emissor		
	Mínimo	Máximo
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por uma mesma instituição financeira	0%	20%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por uma mesma companhia de capital aberto	0%	10%
Títulos ou valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresa a eles ligada	0%	0%
Demais disposições		
O FUNDO pode realizar operações no mercado de derivativos?	Sim	
O FUNDO utiliza operações no mercado de derivativos somente para proteção da carteira (hedge)?	Sim	
O FUNDO pode emprestar ativos financeiros?	Não	
O FUNDO pode tomar ativos financeiros em empréstimo?	Não	
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte da tesouraria do ADMINISTRADOR ou de empresas a ele ligadas?	Sim	
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte de outro fundo administrado pelo mesmo ADMINISTRADOR ou empresas a ele ligadas?	Sim	
O FUNDO pode realizar operações de Day Trade, ou seja, operações iniciadas e encerradas no mesmo dia?	Não	
O FUNDO pode estar exposto a risco de moeda estrangeira?	Não	



Os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, devem estar devidamente custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela Comissão de Valores Mobiliários.

O objetivo estabelecido para o FUNDO consiste apenas e tão somente em um referencial a ser perseguido, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR ou do GESTOR.

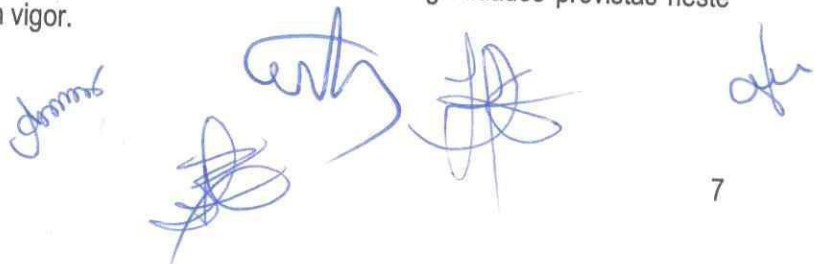
CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10. O patrimônio líquido do FUNDO é constituído pela soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.
 - 10.1. O valor da carteira do FUNDO é apurado, diariamente, com base nos preços de mercado dos ativos financeiros, nos termos da legislação vigente.
11. O FUNDO incorpora ao patrimônio líquido todos os rendimentos auferidos por seus ativos, bem como os prejuízos decorrentes dos investimentos.

CAPÍTULO V - DA REMUNERAÇÃO

12. O FUNDO pagará, pelos serviços prestados para a manutenção e funcionamento do FUNDO, incluindo a administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e escrituração das cotas, e, caso houver, consultoria de investimento, a remuneração apurada da seguinte forma:
 - I. Taxa de administração, no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.
 - II. A remuneração prevista no item anterior será provisionada diariamente e paga mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da referida porcentagem sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO.
 - III. O pagamento da remuneração aos prestadores dos serviços de administração, assim definidos na legislação em vigor, será efetuado diretamente pelo FUNDO, a cada qual, na forma e prazo estabelecidos em contrato firmado com o ADMINISTRADOR, em nome do FUNDO, respeitado o limite da taxa de administração fixada.
 - IV. A taxa de administração só poderá ser elevada por decisão da Assembleia Geral dos cotistas.
13. O FUNDO não pagará ao CUSTODIANTE taxa de custódia pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a, taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

24. O ADMINISTRADOR poderá receber instruções de aplicações e resgates dos cotistas por fac-símile, e-mail ou quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo ADMINISTRADOR.
25. As aplicações no FUNDO podem ser realizadas através de débito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento, sempre por meio de conta corrente de titularidade do investidor. Nas hipóteses em que aplicável, somente serão consideradas as aplicações como efetivadas, após a devida disponibilização dos recursos na conta corrente do FUNDO.
26. O resgate de cotas e sua liquidação financeira serão efetuados, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não previstas, através de crédito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento.
27. Na solicitação de resgate, caso o saldo remanescente fique abaixo do mínimo permitido, será resgatado o total de cotas detido pelo cotista.
28. O investidor, ao ingressar no FUNDO na qualidade de cotista, deverá atestar, mediante formalização de termo de adesão e ciência de risco, que:
- I. Teve acesso ao inteiro teor: (a) do regulamento; e (b) da lâmina, se houver.
 - II. Tem ciência: (a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO; (B) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e (c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços.
29. É facultado ao ADMINISTRADOR suspender as aplicações no FUNDO por prazo indeterminado desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.
30. Na ocorrência de feriados estaduais ou municipais na praça do ADMINISTRADOR, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá, a critério do ADMINISTRADOR, ser postergado em um dia útil ao estabelecido para o FUNDO, nas praças abrangidas por tais feriados. Nas demais praças, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá ser efetuado normalmente.
- 30.1. Adicionalmente, em caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça em que o FUNDO negocie parcela significativa dos ativos integrantes da carteira, impedindo a negociação de tais ativos nesse dia e impactando adversamente a liquidez da carteira, o crédito do resgate poderá ser prorrogado em um dia útil.
31. Em caso de resgate total das cotas pelos cotistas, este será efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do dia em que for pago o resgate, calculada a partir dos valores obtidos com a venda dos ativos da carteira do FUNDO, descontadas as exigibilidades previstas neste Regulamento e na legislação em vigor.



36. O exercício social do FUNDO tem a duração de 1 (um) ano, com início e término de acordo com o ano civil.

36.1. A elaboração das demonstrações contábeis deve observar as normas específicas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

36.2. As demonstrações financeiras anuais do FUNDO serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO IX - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO

37. A divulgação das informações do FUNDO será realizada através de meio eletrônico ou de correspondência física a critério do ADMINISTRADOR.

38. As informações ou documentos para os quais a legislação vigente exija a "comunicação", "acesso", "envio", "divulgação" ou "disponibilização" poderão ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônicos ou por outros meios expressamente previstos na legislação vigente, incluindo a rede mundial de computadores. No site do ADMINISTRADOR www.sicredi.com.br, poderão ser encontrados os documentos do FUNDO.

39. Admite-se, nas hipóteses em que se exija a "ciência", "atesto", "manifestação de voto" ou "concordância" dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico.

40. O ADMINISTRADOR divulgará imediatamente qualquer ato ou fato relevante relativo ao FUNDO, de modo a garantir aos cotistas, acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto a sua permanência no FUNDO.

41. Caso o cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o administrador fica exonerado do dever de envio das informações previstas na legislação ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

CAPÍTULO X - DA ASSEMBLEIA GERAL

42. A convocação da Assembleia Geral será feita por correspondência encaminhada a cada cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da qual constará, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral, bem como todas as matérias a serem deliberadas.

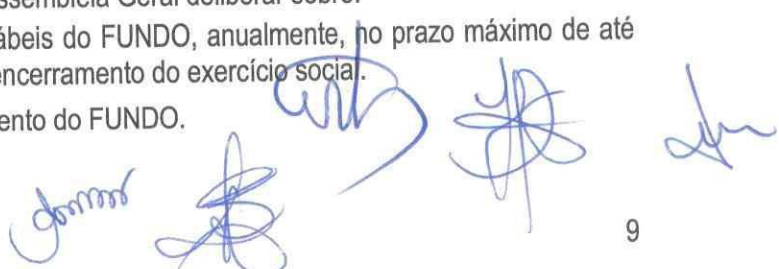
42.1. A presença da totalidade dos cotistas supre a falta de convocação.

43. As deliberações da Assembleia poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos cotistas, casos em que será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

44. É da competência privativa da Assembleia Geral deliberar sobre:

I. As demonstrações contábeis do FUNDO, anualmente, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social.

II. A alteração do Regulamento do FUNDO.

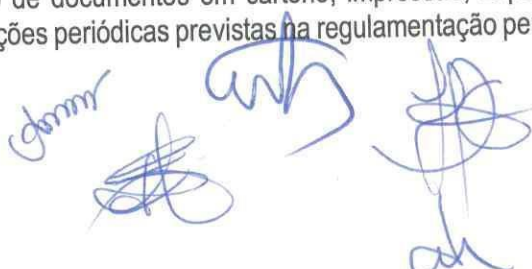


- II. Risco de Índice de Preços: Consiste no risco associado a flutuações nos índices de preços decorrentes de alterações na conjuntura econômica que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade do FUNDO.
- III. Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos nos quais o FUNDO aplica seus recursos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas, o que pode gerar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.
- IV. Risco de Uso de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Este FUNDO utiliza estratégias com derivativos apenas para proteção de posições existentes.
- V. Risco de Mercado: São riscos decorrentes das flutuações de preços e cotações dos ativos que compõem a carteira do FUNDO que são gerados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Estas flutuações podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.
- VI. Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado.
- VII. Risco Legal: Consiste no risco associado à interferência de órgãos reguladores de mercado, a mudanças na legislação e a decisões judiciais e/ou administrativas, que impactem os preços, as cotações de ativos financeiros e o patrimônio do FUNDO.
- VIII. Risco Operacional: Consiste no risco de que processos necessários ao funcionamento do FUNDO sofram falhas ou atrasos em decorrência de erros de sistema, pessoal, acidentes ou fatores externos não previstos, causando possíveis prejuízos aos cotistas.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

48. Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas pelo ADMINISTRADOR:

- I. Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO.
- II. Despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente.





IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



OFÍCIO/BANCÁRIO/IPREVI/029/2022

Do: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Para: Banco Sicredi - Itatiaia/RJ
A/C: **Sra. Gerente Adriana**

Data: 22 de julho de 2022.

Assunto: Aplicação em Fundo de Investimento.

Solicito a Vossa Senhoria que seja **APLICADO**, no Fundo de Investimento **SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ: 13.081.159/0001-20** o valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), atrelados à conta **57790-3**, agência **0710**, Banco Sicredi (**748**).

A referida movimentação está em consonância com a Política Anual de Investimentos e diretrizes do Comitê de Investimentos do IPREVI, a fim de alcançar a meta atuarial.

Atenciosamente,

EDSON DE
SOUSA:00189425
717

Edson de Sousa
Diretor Presidente
Matrícula 7542

ISALTINA CASSIA DA SILVA
ALVIM DIAS:07786437789

Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
Diretora de Administração e Finanças
Matrícula 6852

IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia/RJ
CEP 27580-000 – Telefone: (24) 3352-4043 | WhatsApp (24) 99326-0620
CNPJ 03.716.646/0001-68
E-mail: iprevi@iprevi.rj.gov.br

Edson

at

Isaltina
[Handwritten signatures]



MEMORANDO INTERNO/IPREVI/115/2022

APR N° _____

De: Responsável Interino pela Tesouraria
Luiz Henrique Rodrigues Cunha

Para: Diretor Presidente
Edson de Sousa

Diretora de Administração e Finanças
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias

Data: 22 de julho de 2022.

Assunto: Autorização para resgate.

Solicito a Vossa Senhoria **RESGATAR** o valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** do Fundo de Investimento **CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, CNPJ: 00.360.305/0001-04**, atrelados à conta **2001-8**, agência 2810.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE
RODRIGUES
CUNHA:14599164763

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE RODRIGUES
CUNHA:14599164763
Dados: 2022.07.22 12:01:02 -03'00'

Luiz Henrique Rodrigues Cunha
Responsável Interino pela Tesouraria
Matrícula: 1022

EDSON DE
SOUSA:00189425
717

Assinado de forma digital por
EDSON DE
SOUSA:00189425717
Dados: 2022.07.22 12:22:10
-03'00'

Edson de Sousa
Diretor Presidente
Matrícula 7542

ISALTINA CASSIA DA SILVA
ALVIM DIAS:07786437789

Assinado de forma digital por
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM
DIAS:07786437789
Dados: 2022.07.22 12:17:20 -03'00'

Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
Diretora de Administração e Finanças
Matrícula 6852



MEMORANDO INTERNO/IPREVI/116/2022

APR N° _____

De: Responsável Interino pela Tesouraria
Luiz Henrique Rodrigues Cunha

Para: Diretor Presidente
Edson de Sousa
Diretora de Administração e Finanças
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias

Data: 22 de julho de 2021.

Assunto: Autorização para transferência e aplicação.

Solicito a Vossa Senhoria autorização para **TRANSFERIR** o valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) atrelados à conta **2001-8**, agência 2810 - Caixa Econômica Federal, para a conta abaixo:

Banco Sicredi **(748)**.
Conta **57790-3**
Agência **0710**
Favorecido: **IPREVI**

O valor está sendo resgatado para aplicação no fundo de investimentos SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ: 13.081.159/0001-20. A referida movimentação está em consonância com a Política Anual de Investimentos e diretrizes do Comitê de Investimentos do IPREVI, a fim de alcançar a meta atuarial.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE RODRIGUES
HENRIQUE RODRIGUES
CUNHA:14599164763
Dados: 2022.07.22 12:00:39 -03'00'

Luiz Henrique Rodrigues Cunha
Responsável Interino pela Tesouraria
Matrícula 1022

Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.07.22 12:22:52 -03'00'

Edson de Sousa
Diretor Presidente
Matrícula 7542

Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
Dados: 2022.07.22 12:18:11 -03'00'

Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
Diretora de Administração
Matrícula 6852



ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – 27/07/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, deu-se início a 01ª (primeira) Reunião Extraordinária deste Comitê de Investimentos, na sede do IPREVI, localizado à Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro, Itatiaia – RJ, convocada através da Carta/COMINIPREVI/013/2022. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Edson de Sousa, Ângela Maria Ribeiro da Silva, Edgar Soares de Aguiar, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Ives Pereira Tavares, membros do Comitê de Investimentos (COMINIPREV), Presidente do Conselho Deliberativo – Sr. Mário Célio Maia Gouvêa. A Presidente do Conselho Fiscal, Sr.ª Andréa da Silva Lima justificou sua ausência. Participou de forma remota o consultor da empresa Crédito e Mercado Sr. Victor Hugo. O Diretor Presidente Edson de Sousa iniciou a reunião saudando a todos e adentrou em seguida as pautas previamente agendadas para o dia:

Apresentação do Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático: 2º Trimestre de 2022 e 1.º Semestre de 2022 - Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime. Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança. Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime. Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.3. Neste sentido foi apresentado pelo Sr. Victor Hugo – Consultor da Crédito e Mercado o Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático, contendo os seguintes tópicos: Análise de carteira e composição da carteira de investimentos – 2º trimestre/2022, distribuição estratégica – 2.º trimestre/2022, distribuição consolidada da carteira – 2.º trimestre /2022, tipos de alocação, casamento de ativo e passivo, evolução patrimonial, retorno acumulado, rentabilidade da carteira de investimentos, controle de riscos - análise de risco- carteira de 2.º trimestre /2022, histórico de movimentações no 1.º semestre de 2022, liquidez, acompanhamento sistemático das instituições financeiras, análise das instituições financeiras, análise e acompanhamento dos fundos de investimentos. Após a apresentação conclui-se que a carteira de investimentos do IPREVI se mostra diversificada em um grau arrojado, sendo a diversificação uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, principalmente os de crédito, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos. Considerou que embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir. Foi alertado que, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão e siga em frente. Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, é também a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos). Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão e ou administração.

Apresentação de Análise e diagnóstico da carteira de investimentos pelo consultor técnico da consultoria Crédito e Mercado, visando à readequação e otimização dos investimentos. Após discussão ficou deliberada que não haverá movimentação na carteira do IPREVI neste momento, e que recursos novos deverão ser encaminhados para os fundos de renda fixa atrelados ao DI.

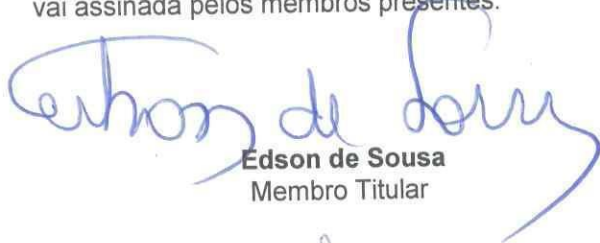
Foi apresentada análise positiva do fundo de investimento SICRED INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ13.081.159/0001-20, assim como o ofício de resgate do fundo de investimento CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e aplicação de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no fundo SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ: 13.081.159/0001-20. O resgate e aplicação foi ratificado pelo Comitê de Investimentos.

Foi apresentada também Convocação de assembleias com as seguintes instituições: Banco do Brasil – BB Previdenciário DI LP Perfil FIC FI; BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA – Schroder

Sustent Ações Globais FIC FIA; BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA – Sulamérica Selection FIA de FIA

Para aprovação das demonstrações financeiras, notas explicativas e parceiros auditores independentes – Foram encaminhadas a convocação para emissão de parecer técnico da consultoria e sugeriram a aprovação das pautas de todos os fundos.

Por fim, todos os membros presentes do Comitê de Investimentos manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 01ª (primeira) Reunião extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, o Sr. Edson de Sousa deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos membros presentes.



Edson de Sousa
Membro Titular



Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
Membro Titular



Edgar Soares de Aguiar
Membro Titular



Ângela Maria Ribeiro da Silva
Membro Suplente



Ives Pereira Tavares
Membro Titular

Participante:



Mário Célio Maia Gouvêa
Presidente do Conselho Deliberativo



**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Comitê de Investimento do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto nº 2.303/2013 e Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 27 de julho de 2022, para a 01ª Reunião Extraordinária, se manifestou da seguinte forma:

- Apresentação do Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático – 2º Trimestre de 2022;
- Apresentação de diagnóstico da carteira do Instituto pelo técnico da empresa Crédito e Mercado Sr. Victor Hugo Pereira Gomes;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE**
 CONFORMIDADE COM RESSALVA
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:


Edson de Sousa
Membro Titular


Edgar Soares de Aguiar
Membro Titular


Ângela Maria Ribeiro da Silva
Membro Suplente


Ives Pereira Tavares
Membro Titular


Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
Membro Titular



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

2º trimestre de 2022

Handwritten signature in blue ink.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
ANÁLISE DE CARTEIRA	4
Composição da Carteira de Investimentos	4
Casamento de Ativo e Passivo	7
Evolução Patrimonial.....	9
Rentabilidade	10
Controle de Risco	11
Históricos de Movimentações.....	13
Liquidez	16
ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	17
Instituições Financeiras.....	17
Análise da Situação das Instituições Financeiras	18
Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos	19
ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.322.205/0001-35)	20
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05).....	21
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 19.768.682/0001-05).....	22
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55)	23
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71)	25
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10) ..	26
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I (CNPJ: 09.093.819/0001-15)	27
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89)	30
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49)	34
ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI (CNPJ: 00.832.435/0001-00)	36
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 32.972.942/0001-28) .	37
MAG INFLAÇÃO IMA-B FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 14.115.118/0001-70)...	42
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 18.599.673/0001-75)	44
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95)	45
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 09.599.346/0001-22)	54

¹ Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES (CNPJ: 26.687.461/0001-78).....	56
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES (CNPJ: 07.279.657/0001-89).....	58
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38).....	61
BRDESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES (CNPJ: 14.099.976/0001-78).....	64
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ: 11.182.064/0001-77).....	67
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (CNPJ: 05.964.067/0001-60).....	69
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 38.280.883/0001-03).....	72
ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.347.815/0001-99).....	75
MULTINVEST FI AÇÕES (CNPJ: 13.608.335/0001-39).....	78
QUELUZ VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 09.289.072/0001-75).....	80
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES (CNPJ: 06.051.151/0001-55).....	84
SOMMA BRASIL FI AÇÕES (CNPJ: 14.550.994/0001-24).....	85
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES (CNPJ: 34.525.068/0001-06).....	87
TARPON GT 30 FIC AÇÕES (CNPJ: 35.726.741/0001-39).....	90
TRÍGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.671.926/0001-56).....	91
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 35.002.482/0001-01).....	93
BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.437.010/0001-07).....	95
SCHRÖDER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.308.394/0001-50).....	97
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13).....	99
DAYCOVAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 34.658.753/0001-00).....	101
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL II (CNPJ: 37.306.507/0001-88).....	104
BRDESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO (CNPJ: 18.079.540/0001-78).....	107
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02).....	108
MULTINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO (CNPJ: 27.746.867/0001-47).....	109
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO (CNPJ: 42.813.674/0001-55).....	111
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO (CNPJ: 44.602.982/0001-67).....	112
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 24.633.818/0001-00).....	113
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70).....	115
CONCLUSÃO	116
DISCLAIMER	118

INTRODUÇÃO

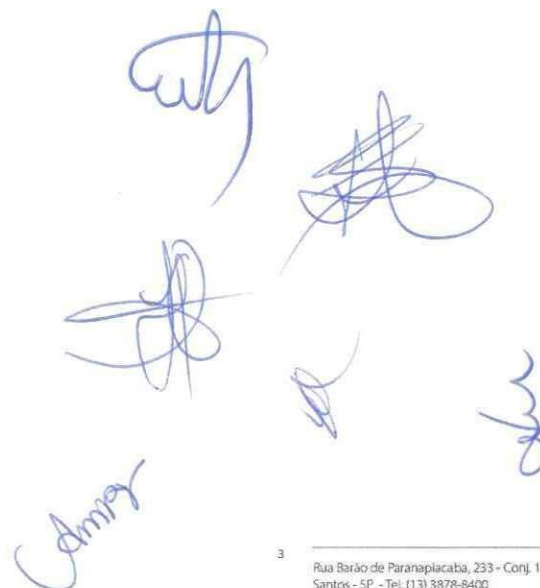
Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Diligência.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.3.



ANÁLISE DE CARTEIRA

Composição da Carteira de Investimentos

Carteiras de Investimentos – 2º trimestre/2022

Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
IM TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FISA PREVIDENCIÁRIO	IDKA IPCA 2A	D-1	Não há	8.296.187,66	4,70%
IM IM-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FISA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D-1	Não há	5.454.226,02	3,00%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FISA	IRF-M	D-0	15/03/2024	1.361.146,00	0,75%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FISA	GESTÃO DURATION	D-0	Não há	15.986.709,94	8,90%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FISA LP	IDKA IPCA 2A	D-0	Não há	6.034.932,42	3,42%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FISA LP	IMA-B 5	D-0	Não há	2.862.362,70	1,59%
ITAU INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FISA I	IMA-B 5	D-1	Não há	3.273.473,42	1,85%
BR ALOCAÇÃO ATIVA RENTONTO TOTAL FI RENDA FISA PREVIDENCIÁRIO	GESTÃO DURATION	D-0	Não há	31.203.723,96	17,25%
BR FUNDOS FI RENDA FISA REFERENCIADO DI PROVISIONÁRIO LP	CDI	D-0	Não há	11.483.264,72	6,31%
ITAU INSTITUCIONAL FI RENDA FISA REFERENCIADO DI	CDI	D-0	Não há	4.639.222,31	2,58%
ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DYNAMIC FUNDOS FI RENDA FISA LP	CDI	D-1	Não há	4.639.490,46	2,59%
WALD INVESTIMENTOS IMA-B 5 RENDA FISA REFERENCIADO DI LP	IMA-B 5	D-0	Não há	1.288.002,49	0,71%
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FISA LP	IMA-B 5	D-1	Não há	30.620.975,99	17,00%
SOMMA TORONTO FI RENDA FISA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D-1	Não há	8.440.633,14	4,78%
ALFA INVESTIMENTOS GLOBAIS FI AÇÕES	AÇÕES - INVESTIMENTOS	D-4	Não há	4.781.282,73	2,69%
ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D-7 de out D-33	Não há	1.062.259,82	0,60%
AZ QUANT AÇÕES FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D-4	Não há	4.950.183,47	2,80%
BR AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D-0	Não há	3.271.188,15	1,85%
BRASESCO INSTITUCIONAL BR ALPHA FIC AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	D-3	Não há	1.373.079,39	0,76%
CD INVESTIMENTOS FUNDAMENTAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D-15	Não há	3.643.435,31	2,06%
FINCAP MULTIRESTAT FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D-0	Não há	1.177.902,20	0,65%
GUERARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D-0	Não há	5.478.979,77	3,10%
ITAU GLOBAL INVESTIMENTOS FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D-21 de	Não há	1.989.090,79	1,12%
MALINVEST FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D-11	Não há	1.813.319,89	1,03%
QUERLUX VALOR FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D-13	Não há	4.110.479,47	2,33%
SUPERIOR INVESTIMENTOS FI AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	D-4	Não há	4.039.588,79	2,29%
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D-4	Não há	4.707.822,22	2,70%
SALAMERICA SELECTION FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D-0	Não há	1.397.012,42	0,78%
SAMPON ET INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D-0	Não há	1.428.139,10	0,80%
TRIGON FUNDSTAR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MICRO CAPS	D-0	Não há	1.051.368,66	0,59%
AXA VIF FRANKLINTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D-0 de	Não há	2.581.346,61	1,46%
NOTES GLOBAL 3 ANOS ASSET HEDGED FI ESTRATÉGICA HEDGED INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D-0 de	Não há	1.413.876,49	0,80%
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D-0 de	Não há	1.085.917,98	0,61%
BR AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D-4	Não há	2.627.902,54	1,49%
DARTOVAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D-4	Não há	1.842.038,36	1,04%
ITAU FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D-3 de	Não há	2.128.102,44	1,19%
BRASESCO S&P 500 M&S FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR "I"	D-4	Não há	5.535.348,41	3,13%
CAIXA FUNDO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - EXTERIOR "I"	D-1	Não há	7.482.204,25	4,14%
MALINVEST PORTUARIA FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - MODOERADO	D-11	Não há	493.364,13	0,28%
RIO BRANCO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D-3 de	Não há	2.810.882,90	1,59%
RIO BRANCO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - MODOERADO	D-3 de	Não há	2.042.626,52	1,16%
SUPERIOR BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - EXTERIOR "I"	D-1 de	Não há	3.142.622,02	1,78%
CAIXA RIO BRANCO FUNDO DE FUNDOS FII - ONVILL	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	1.245.600,00	0,72%

Fonte: Sistema Crédito e Mercado posição de 28 trimestre de 2022.

Distribuição Estratégica – 2º trimestre/2022

Sub-Segmento	Posição R\$	%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00%
GESTÃO DURATION	32.089.465,82	18,18%
IDKA IPCA 2DA - IMA-B 5+	0,00	0,00%
IMA-B - IMA-GERAL - IMA-GERAL EX-C - IDKA IPCA 5A	8.333.348,82	4,72%
IRF-M - IRF-M 1+	0,00	0,00%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A - IDKA PRE 2A	31.631.960,19	17,92%
IRF-M 1 - IMA-5	0,00	0,00%
CDI - IPCA	20.771.967,49	11,77%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
FIDC - ABERTO - FIDC - FECHADO - CRÉDITO PRIVADO	8.440.633,14	4,78%
AÇÕES (dividendos, exterior, índice de, índice ativo, livres, setores (s), small e valor)	45.743.136,88	25,31%
MULTIMERCADO (alocação, conservador, crédito privado, exterior, long short, macro, moderado e)	16.583.325,23	9,39%
FUNDO IMOBILIÁRIO	1.265.600,00	0,72%
FIP	0,00	0,00%
DÍVIDA EXTERNA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - BDR NÍVEL I	11.655.755,52	6,60%
	176.515.193,09	100,00%



A carteira de investimentos do IPREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 57,37%, 36,03% e 6,60% respectivamente; não ultrapassando o limite de 40% permitido pela Resolução CMN n° 4.693/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS que já possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II.

O IPREVI conquistou a Certificação Pró-Gestão Nível II em 08 de dezembro de 2020.

Retratando uma gestão arrojada, a carteira de investimentos do IPREVI apresenta uma considerável diversificação, que se dispõe na exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados em vértices de médio e longo prazo. Ainda se tratando de renda fixa, a maior exposição está em fundos de investimentos classificados como de gestão *duration*, seguidos de fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados aos vértices de médio prazo. Apresenta ainda uma singela exposição em fundos de investimentos de crédito privado.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do IPREVI se apresenta diversificada em fundos de investimentos em ações e multimercado.

Entre os fundos de investimentos em ações, suas classificações estão segregadas entre as estratégias:

- **LIVRE:** não tem o compromisso de concentração em uma estratégia específica, onde a parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento;
- **ÍNDICE ATIVO:** têm como objetivo superar o índice de referência do mercado acionário se utilizando de deslocamentos táticos em relação à carteira de referência para atingir seu objetivo;
- **DIVIDENDOS:** Fundos que investem em ações de empresas com histórico de *dividend yield* (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas;
- **SMALL CAPS:** Fundos cuja carteira é composta por, no mínimo, 85% em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cathy' and 'Camy'.

Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBrX – Índice Brasil;

- **VALOR:** que buscam retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do “preço justo” estimado (estratégia valor) e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado (estratégia de crescimento) e
- **EXTERIOR:** fundos de investimentos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM. No âmbito dos fundos de investimentos classificados como Multimercado, o hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor.

Entré os fundos de investimentos multimercado, com exceção dos classificados como Investimentos no Exterior, já mencionados; estão segregados entre as estratégias:

- **LIVRE OU MODERADO:** não tem o compromisso de concentração em alguma estratégia específica.

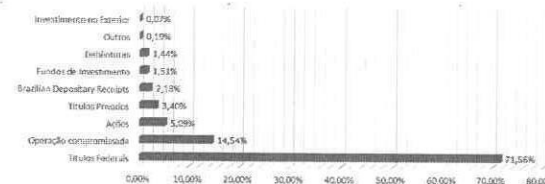
Para finalizar, a carteira de investimentos do IPREVI apresenta uma singela exposição em fundos de investimentos classificado como imobiliário.

Distribuição Consolidada da Carteira – 2º trimestre /2022



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do IPREVI, foi possível identificar uma pequena concentração em ações, essas classificadas como omitidas, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Ainda se tratando dos ativos da carteira, identificamos uma alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas em títulos públicos.

Tipo de Aplicação



A distribuição consolidada da carteira de investimento do IPREVI com posição atrelada ao mês de referência, está caracterizada por uma alta exposição em títulos públicos que somados as operações compromissadas em títulos públicos, representam juntos 86,10% do total do patrimônio. Há também participação em fundos de investimentos, ações, títulos privados, *Brazilian Depository Receipts* e Debêntures, que juntos representam o somatório de 13,57% do total do patrimônio, além de outros demais ativos com baixa representatividade, que representam 0,26%.

Casamento de Ativo e Passivo

O objetivo do Estudo de ALM (Asset Liability Management) é apresentar o melhor entendimento dos riscos inerentes à gestão dos recursos da IPREVI em busca de minimizar os impactos do descasamento do ativo e passivo do plano de benefícios, passando a ser uma indispensável estratégia de gestão e tomada de decisão, contemplando os possíveis riscos e identificando com a devida antecedência, evitando que os demais servidores e o Ente Federativo arquem com a variação não prevista desses riscos, afinal o sistema é contributivo, ou seja todos são corresponsáveis.

Propõe-se diagnosticar ao IPREVI a melhor Alocação Estratégica de seus ativos, considerando o fluxo de suas obrigações definidas em seu cálculo atuarial. Fica definido como Alocação Estratégica aquela onde os ativos são distribuídos proporcionalmente aos rendimentos esperados para cada classe de ativos no longo prazo, sendo que a sua utilização isolada pode se mostrar um tanto rígida.

Ao analisarmos o Estudo de ALM elaborado em novembro de 2021, podemos considerar que o fluxo de caixa previdenciário para os próximos 10 (dez) anos é positivo, considerando o recebimento dos valores provenientes de contribuições previdenciárias e, inclusive, dos aportes provenientes do plano de amortização no intuito de equacionamento do déficit.

Ao analisarmos o fluxo de despesa do IPREVI, foi utilizado a duração do passivo estimado de 21,8 anos, conforme premissas estipuladas previamente pela Secretária de Previdência Social. Essa duração aproximando-se da *Duration* da Carteira Eficiente “08” proposta pelo conceito de Fronteira Eficiente.

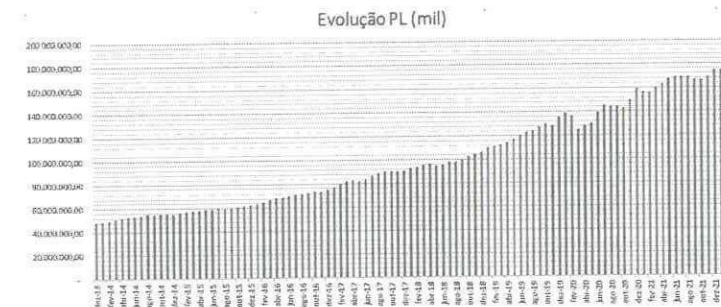
A otimização da carteira de investimentos considerando as premissas utilizadas no conceito da Fronteira Eficiente, proporcionará a melhor relação risco x retorno no longo prazo. Permite ainda otimizar o resultado considerando intervenções na composição da carteira de

Admiss
[Handwritten signatures]

investimento de forma a reproduzir eficiência, respeitando sempre os limites máximos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações.

O compromisso de conseguir honrar os pagamentos aos beneficiários futuramente deve ser a principal visão do IPREVI.

Evolução Patrimonial



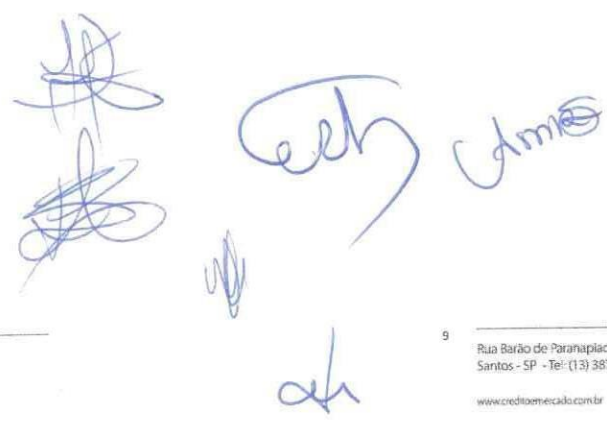
Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo.

Houve uma singela diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro frente a pandemia do COVID-1.

Ao final do exercício de 2020, observamos uma retomada no crescimento do patrimônio líquido, igualitário ou superior aos resultados apresentados antes do declínio. É possível notar que o patrimônio líquido do IPREVI vem seguindo uma curvatura crescente e notória, acumulando mais recursos mês a mês.

No exercício de 2021, mantem-se o crescimento contínuo com pequenas variações frente as frequentes especulações mercadológicas.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do IPREVI, que tentem a reproduzir a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada e certa, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.



Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificadas:

Análise das Instituições Financeiras

Instituição Financeira	Res. CMN nº 3.922/10, Art. 15º	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
AUM GESTAO DE RECURSOS LTDA	X	✓	✓	✓	✓
ATHENA CAPITAL	X	✓	✓	✓	✓
AZ QUEST INVESTIMENTOS	X	✓	✓	✓	✓
BANCO BRADESCO	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO DAYCOVAL	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO SANTANDER	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DVTM	✓	✓	✓	✓	✓
BEM DVTM	✓	✓	✓	✓	✓
BNP PARIBAS	✓	✓	✓	✓	✓
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	X	✓	✓	✓	✓
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
GUERPARDO INVESTIMENTOS	X	✓	✓	✓	✓
ÍNDIGO DVTM	X	✓	✓	✓	✓
ITAÚ UNIBANCO	✓	✓	✓	✓	✓
MACROINVEST GESTÃO DE RECURSOS	X	✓	✓	✓	✓
META ASSET MANAGEMENT	X	✓	✓	✓	✓
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	X	✓	✓	✓	✓
MIRAE ASSET	X	✓	✓	✓	✓
MULTINVEST CAPITAL	X	✓	✓	✓	✓
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	X	✓	✓	✓	✓
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	X	✓	✓	✓	✓
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
SANTANDER CACBS	✓	✓	✓	✓	✓
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	X	✓	✓	✓	✓
SICREDI	✓	✓	✓	✓	✓
SOMMA INVESTIMENTOS	X	✓	✓	✓	✓
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	X	✓	✓	✓	✓
TARPON INVESTIMENTOS	X	✓	✓	✓	✓
TRIGONO CAPITAL	X	✓	✓	✓	✓
XP ASSET MANAGEMENT	X	✓	✓	✓	✓

Da análise aplicada, podemos destacar a Índigo Investimentos DVTM LTDA. (atual denominação da Foco DVTM Ltda.), os diretores: Benjamim Botelho de Almeida (na qualidade de diretor responsável), Gustavo Cleto Marsiglia (na qualidade de diretor) e Ricardo Ferreira Junqueira Ribeiro (na qualidade de diretor responsável) apresentaram propostas de termo de compromisso à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para encerrar o Processo Administrativo (PAS) CVM SEI 19957.008699/2019-01.

A Procuradoria Federal Especializada junto à Autarquia (PFE-CVM) recomendou a não celebração do ajuste, tendo vista a discrepância entre o valor ofertado e os potenciais prejuízos causados, além da gravidade dos fatos.

Após analisar o caso, o Comitê de Termo de Compromisso (CTC) entendeu que o acordo não seria conveniente e oportuno, considerando o posicionamento da PFE-CVM e a gravidade do caso concreto, assim como o histórico de parte dos proponentes e o grau de economia

processual. Sendo assim, o CTC sugeriu a rejeição das propostas, recomendando a apreciação final do processo em sede de julgamento.

O Colegiado da CVM, por unanimidade, acompanhou a conclusão do CTC e rejeitou o Termo de Compromisso com Índigo Investimentos DVTM LTDA., Benjamim Botelho de Almeida, Gustavo Cleto Marsiglia e Ricardo Ferreira Junqueira Ribeiro.

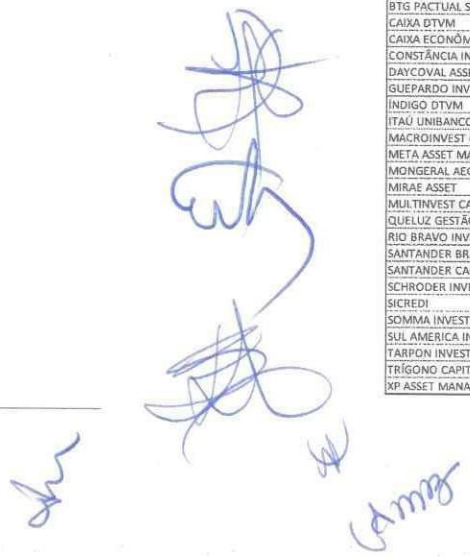
O PAS CVM SEI 19957.008699/2019-01 foi instaurado pela Superintendência de Processos Sancionadores (SPS) e PFE-CVM, que concluíram pela responsabilização da Índigo Investimentos DVTM LTDA., Benjamim Botelho de Almeida e Gustavo Cleto Marsiglia: pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários (infração ao item I, na forma da letra "c" do item II, da Instrução CVM 8), e Ricardo Ferreira Junqueira Ribeiro: (i) pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários, (infração ao item I, na forma da letra "c" do item II, da Instrução CVM 8). (ii) pelo embarço a fiscalização, decorrente do fato de não ter respondido aos ofícios expedidos pela CVM, que o intimaram a fornecer documentos e informações (infração ao art. 1º, III e parágrafo único, I e II, da Instrução CVM 491).

Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos

Os Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (QGI) são atribuídos em uma escala de cinco pontos: Excelente, Forte, Proficiente, Adequado e Fraco.

As Instituições Financeiras do IPC possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	Fitch Ratings	Moody's	Austin Rating
AUM GESTAO DE RECURSOS LTDA	-	Muito Boa	-
ATHENA CAPITAL	-	Não encontrado	-
AZ QUEST INVESTIMENTOS	-	Excelente	-
BANCO BRADESCO	-	Excelente	-
BANCO DAYCOVAL	-	Não encontrado	-
BANCO SANTANDER	-	Não encontrado	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DVTM	-	Excelente	-
BEM DVTM	-	Não encontrado	-
BNP PARIBAS	Excelente	-	-
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	Excelente	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	Excelente	-	-
CAIXA DVTM	Excelente	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Excelente	-	-
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	-	-	QG2-
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	-	Não encontrado	-
GUERPARDO INVESTIMENTOS	-	Não encontrado	-
ÍNDIGO DVTM	-	Não encontrado	-
ITAÚ UNIBANCO	Excelente	-	-
MACROINVEST GESTÃO DE RECURSOS	-	Não encontrado	-
META ASSET MANAGEMENT	-	Não encontrado	-
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	-	-	QG2-
MIRAE ASSET	-	Não encontrado	-
MULTINVEST CAPITAL	-	Não encontrado	-
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	-	Não encontrado	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	-	Não encontrado	-
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	-	Não encontrado	-
SANTANDER CACEIS	-	Não encontrado	-
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	-	Não encontrado	-
SICREDI	Forte	-	-
SOMMA INVESTIMENTOS	-	Não encontrado	-
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	-	Não encontrado	-
TARPON INVESTIMENTOS	-	Não encontrado	-
TRIGONO CAPITAL	-	-	QG3+
XP ASSET MANAGEMENT	-	Não encontrado	-



ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.322.205/0001-35)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas através de aplicações na totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), onde buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA, segmento 2 A.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 9.717.321.380,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (89,09%), operações compromissadas em título públicos (10,89%) e outros (0,01%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), onde deverá buscar o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.700.982.770,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (87,38%), operações compromissadas em título públicos (12,60%) e outros (0,01%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

Em 28 de janeiro de 2011, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante que informa a alteração dos horários limites de aplicação/resgate do fundo, sendo os horários limites de aplicação/resgate do fundo de 15:00 h para 17:00 h.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 19.768.682/0001-05)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Possui tempo de carência, os resgates podem ser solicitados a partir de 16 de agosto de 2024. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 183.834.510,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (99,82%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,17%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados, Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano A Política de Investimento do FUNDO permanece inalterada, sendo que tal adequação tem como objetivo melhor refletir as suas características, de acordo com a classificação ANBIMA de fundos.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA (CNPJ: 10.948.555/0001-13).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.957.180.820,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta 100% por cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA (CNPJ: 10.948.555/0001-13), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA (CNPJ: 10.948.555/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais.

Rentabilidade



O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade no longo prazo, devido aos acontecimentos mercadológicos ocorridos no exercício de 2020. Não se pode descartar a possibilidade de haver novos e maiores declínios, contudo, há grande possibilidade de retomada e consequentemente, novamente, voltar a superar a meta atuarial no longo prazo.

O não atingimento da meta de rentabilidade, representa 174,35% de meta de rentabilidade estabelecida contra 100,92% de rentabilidade obtida pela carteira de investimentos.

Rentabilidade da Carteira de Investimentos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	ACUM
2014														
Carteira	-0,22%	0,57%	1,17%	1,00%	0,90%	1,03%	0,96%	2,34%	-1,20%	1,19%	1,66%	-1,05%	8,42%	6,42%
Meta	1,06%	1,16%	1,36%	1,14%	0,95%	0,87%	0,54%	0,74%	1,08%	0,86%	0,98%	1,29%	12,82%	12,82%
2015														
Carteira	1,27%	1,33%	0,59%	0,92%	1,14%	0,83%	1,46%	-1,38%	0,37%	1,82%	0,57%	1,53%	11,03%	20,38%
Meta	1,73%	1,64%	1,84%	1,18%	1,21%	1,28%	1,16%	0,71%	1,03%	1,51%	1,48%	1,47%	17,27%	32,81%
2016														
Carteira	1,37%	1,64%	1,88%	1,70%	0,81%	1,30%	1,90%	0,95%	1,29%	1,34%	-0,55%	1,96%	16,85%	40,67%
Meta	1,74%	1,84%	0,94%	1,08%	1,27%	0,86%	1,01%	0,98%	0,57%	0,72%	0,64%	0,81%	12,63%	49,02%
2017														
Carteira	1,81%	2,73%	0,94%	0,02%	-0,78%	0,51%	3,08%	1,29%	1,81%	0,72%	-0,14%	1,04%	13,19%	59,23%
Meta	0,89%	0,75%	0,78%	0,56%	0,82%	0,28%	0,73%	0,72%	0,62%	0,91%	0,74%	0,91%	9,04%	62,49%
2018														
Carteira	2,20%	0,53%	1,01%	0,14%	-1,88%	-0,28%	1,71%	-0,29%	0,82%	2,72%	0,84%	1,25%	8,81%	73,26%
Meta	0,80%	0,74%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%	0,84%	0,44%	0,92%	0,88%	0,25%	0,61%	9,93%	76,59%
2019														
Carteira	2,62%	0,10%	0,36%	0,74%	1,29%	0,78%	1,48%	0,39%	1,51%	1,70%	0,23%	2,84%	14,86%	99,01%
Meta	0,83%	0,92%	1,19%	1,06%	0,64%	0,45%	0,72%	0,62%	0,45%	0,63%	0,98%	1,64%	10,58%	97,49%
2020														
Carteira	1,01%	-1,97%	-9,24%	2,81%	2,84%	2,98%	3,41%	-1,12%	-1,36%	-0,68%	3,37%	3,97%	5,35%	109,60%
Meta	0,71%	0,66%	0,57%	0,14%	0,07%	0,74%	0,88%	0,72%	1,12%	1,34%	1,35%	1,86%	10,63%	118,40%
2021														
Carteira	-1,17%	-1,26%	1,34%	1,28%	1,97%	0,24%	-1,10%	-1,00%	-1,52%	-1,23%	0,18%	1,75%	-0,77%	106,03%
Meta	0,69%	1,28%	1,44%	0,79%	1,29%	0,99%	1,44%	1,85%	1,62%	1,69%	1,39%	1,24%	16,24%	153,97%
2022														
Carteira	0,06%	-0,45%	2,29%	-0,79%	0,43%	-3,41%							-1,94%	120,74%
Meta	0,94%	1,38%	2,05%	1,43%	0,89%	1,08%							8,02%	8,02%

*Qualquer variação para mais ou a menos nos percentuais apresentados, representam fatores de arredondamento.

Em se tratando da rentabilidade para o exercício de 2022, o IPREVI obteve no mês de referência o resultado de -3,41%, permitindo que seu resultado acumulado para o mesmo exercício se torne negativo, ou seja, equivalente a -1,94%. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o mês de referência com o resultado de 1,08%, acumulando para o mesmo exercício o montante de 8,02%.

Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo IPREVI para controle do risco de mercado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ant', 'Campos', and other illegible marks.

Análise de Risco- carteira de 2º trimestre /2022

Carteira de Investimentos	Junho de 2022 -				
	Retorno	Volatilidade	Retorno Variável	Invst. Exterior	
	Val (ppm mv 21 dia)	Val (ppm mv 21 dia)	Val (ppm mv 21 dia)	Val (ppm mv 21 dia)	Val (ppm mv 21 dia)
	-1,41%	3,07%	0,97%	3,80%	13,22%
Junho de 2022					
Produto / Fundo	Retorno	Volatilidade	Val (ppm mv 21 dia)		
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	2,17%	87,46%	41,53%		
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	1,17%	0,39%	0,04%		
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,10%	0,14%	0,07%		
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,05%	0,52%	0,01%		
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	0,99%	0,70%	0,30%		
DAVCIVAL H AÇÕES BDR NÍVEL I	0,89%	25,83%	12,27%		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,46%	1,71%	0,81%		
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,33%	21,30%	10,12%		
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,33%	2,23%	1,23%		
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	0,32%	2,64%	1,25%		
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	0,27%	2,63%	1,25%		
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,27%	2,30%	1,18%		
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,23%	3,30%	1,57%		
CAIXA BRASIL JOZEVA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,23%	3,04%	1,46%		
CAIXA BRASIL IMA-B 3A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,22%	2,82%	1,39%		
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	0,19%	22,58%	10,72%		
BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,10%	24,34%	11,56%		
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,35%	4,20%	2,02%		
MULTIINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO	-0,36%	1,45%	0,69%		
M&G INFLAÇÃO IMA-B FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	-0,49%	4,24%	2,01%		
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	-0,17%	5,40%	2,56%		
BOZ GLOBAL X M&E ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-0,37%	32,34%	15,45%		
AIM MARILIM DIVIDENDOS H AÇÕES	-7,51%	14,11%	6,75%		
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	-7,85%	28,82%	13,68%		
SICREX BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	-7,82%	28,84%	13,69%		
AXA WF FRANKFONTO DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-7,88%	28,84%	13,69%		
BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO	-6,64%	17,89%	8,49%		
ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES	-6,64%	17,89%	8,49%		
QUELZ VALOR FI AÇÕES	-6,67%	16,27%	7,72%		
TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES	-10,38%	15,71%	7,40%		
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	-10,77%	15,29%	7,26%		
FINACAP MARIUETISTA FI AÇÕES	-10,85%	18,46%	8,77%		
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA ALPHA FIC AÇÕES	-10,87%	19,08%	9,04%		
SICREX SCHROEDERS ISOVISA FI AÇÕES	-10,87%	17,09%	8,40%		
ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-11,13%	17,52%	8,32%		
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	-11,61%	20,26%	9,62%		
MULTIINVEST FI AÇÕES	-12,15%	16,11%	7,65%		
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	-13,32%	19,30%	9,16%		
GUARDAR VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-15,94%	19,41%	9,21%		
TRIGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-13,25%	18,49%	7,81%		
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	-14,19%	22,21%	10,54%		
	-16,40%	22,27%	10,58%		

*Neste relatório não foram consideradas as análises de fundos de investimentos consideradas como "estruturados", devido aos indicadores de desempenho e de análise de risco serem funcionais para fundos de investidores que possuem o risco do mercado como seu risco maioritário.

Os resultados apresentados pela carteira de investimentos do IPREVI são reflexo da volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos nos segmentos de renda fixa e renda variável estão em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI para 2022 e, caso haja o descasamento, para a regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências.

O otimismo para os retornos positivos advindos dos fundos de investimentos de ações se mantém, com novas perspectivas e novas altas, principalmente para o fechamento do exercício de 2022, proporcionado maior rentabilidade para a carteira de investimentos, contudo, deve-se analisar o cenário econômico uma vez que os mercados, nacional e internacional, ainda estão sofrendo com o impacto do vírus COVID-19.

Históricos de Movimentações

Histórico de Movimentações para o Exercício de 2022

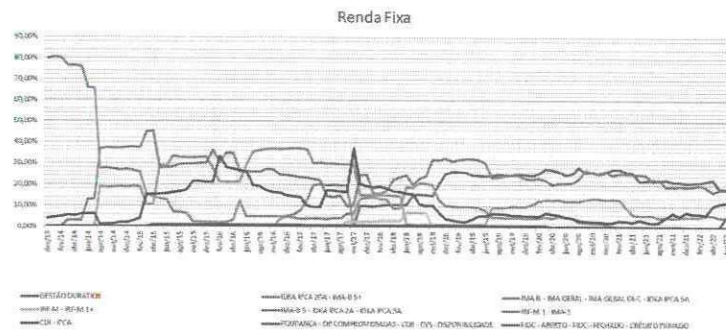
Fundos de Investimentos	Junho de 2022					
	Jun-22	May-22	Mar-22	Abr-22	Maio-22	Jun-22
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7.234.425,90	7.945.084,08	8.113.288,29	8.274.254,43	7.989.897,08	8.246.277,88
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 4 FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	3.005.799,66	3.000.274,49	3.442.638,05	3.744.312,02	3.710.914,84	11.433.203,72
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FI - COREAL	1.370.000,00	1.298.000,00	1.299.400,00	1.309.400,00	1.259.400,00	1.308.000,00
CAIXA BRASIL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	1.638.707,43	2.056.126,67	2.111.387,52	2.143.814,22	1.442.851,90	3.636.386,70
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	1.078.290,07	1.108.616,78	1.185.307,92	1.238.176,49	1.303.022,39	1.273.473,42
CAIXA BRASIL JOZEVA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	7.091.153,85	7.128.992,29	7.183.580,43	7.402.877,02	7.479.520,23	8.434.290,00
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.540.386,00	1.514.028,00	1.454.236,00	1.573.860,00	1.593.620,00	1.593.268,00
CAIXA BRASIL IMA-B 3A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	30.002.307,86	30.183.704,42	30.450.146,74	30.944.784,13	30.621.424,10	30.034.932,42
ITAÚ INSTITUCIONAL II REFERENCIADO DI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTITÓRIAS LÔTAS FI RENDA FIXA LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTITÓRIAS AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META VALOR FI AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AZQUEST AÇÕES FIC AÇÕES	5.589.482,40	5.207.946,34	5.330.838,82	5.029.403,54	5.224.827,08	4.590.303,87
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	3.870.380,48	3.841.706,49	4.135.582,23	3.977.217,63	4.083.164,43	3.643.478,91
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	1.337.348,70	1.322.674,44	1.302.889,99	1.276.899,34	1.304.977,41	1.171.380,15
ITAÚ INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA PV 30 FI MULTIMERCADO LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ALOCAÇÃO M&E FIC MULTIMERCADO LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SICREX INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTIINVEST FI AÇÕES	2.196.407,73	2.153.622,69	2.336.081,48	2.171.760,79	2.226.192,20	1.981.378,99
CONSTÂNCIA LIGAS BRASIL FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SICREX SCHROEDERS BROWSE FI AÇÕES	4.096.231,50	4.563.173,36	4.811.208,05	4.902.468,67	4.522.027,68	4.028.588,78
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	24.999.570,00	25.299.964,17	25.761.829,34	25.479.612,76	26.026.612,71	26.180.258,88
ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES	1.238.025,75	1.230.151,53	1.256.628,78	1.176.400,88	1.178.123,98	1.040.564,82
BRADESCO M&E INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA IMA-B FIC MULTIMERCADO LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTIINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO	400.247,00	479.120,70	484.445,95	480.022,00	491.325,23	493.864,13
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	11.701.110,85	11.822.846,01	10.155.141,10	10.310.460,79	10.388.309,66	10.420.979,99
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	12.824.184,08	14.036.666,67	15.382.754,87	15.383.822,21	15.615.954,51	25.286.280,84
TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES	3.612.355,85	3.752.144,30	4.004.160,31	3.752.762,68	3.826.542,23	3.426.129,70
GUARDAR VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	6.966.545,35	6.073.761,34	6.640.910,08	5.897.482,19	6.324.586,13	5.418.878,77
DAVCIVAL BROWSE ATIVO FI AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAVCIVAL H AÇÕES BDR NÍVEL I	2.381.302,09	2.131.788,12	2.046.618,93	1.910.089,29	1.804.413,17	1.842.012,36
BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	3.208.344,85	3.033.816,68	2.895.541,79	2.714.460,13	2.615.166,60	2.617.803,54
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA ALPHA FIC AÇÕES	1.545.000,63	1.572.541,97	1.652.191,14	1.495.160,81	1.549.268,46	1.378.879,18
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	1.838.832,99	1.883.180,51	1.820.371,43	1.769.380,31	1.713.777,99	1.397.212,43
QUELZ VALOR FIC AÇÕES	4.528.776,69	4.546.602,20	4.534.061,43	4.972.626,10	4.500.950,82	4.116.479,47
BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO	6.410.110,08	6.205.216,64	6.547.481,40	6.377.629,10	6.093.110,89	5.551.348,41
SICREX BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	2.851.033,11	2.791.926,79	2.818.202,20	2.863.867,32	2.895.613,42	2.462.301,25
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	1.808.182,07	1.531.771,51	1.694.644,68	1.374.886,79	1.467.225,12	1.164.627,09
BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO	2.000.829,95	1.962.579,49	2.064.410,00	1.904.059,41	2.055.970,84	1.808.020,79
SICREX SCHROEDERS ISOVISA FI AÇÕES	1.228.893,77	1.255.362,24	1.160.078,47	1.111.778,59	1.081.348,36	1.086.917,08
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	1.801.900,99	1.878.114,05	2.049.897,49	1.984.546,23	1.441.986,04	1.628.212,31
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	2.130.185,54	2.021.141,27	1.846.024,38	1.577.300,08	1.533.397,03	1.418.878,49
BOZ GLOBAL X M&E ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	5.620.186,48	5.360.630,21	5.804.788,79	5.824.748,23	5.513.282,50	4.782.028,12
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	4.460.501,49	3.113.238,81	3.154.564,11	2.988.483,24	2.621.371,95	2.581.564,61
AXA WF FRANKFONTO DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	174.772.882,06	173.323.300,31	178.742.124,77	177.323.454,82	173.769.460,53	176.513.189,09

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cery', 'Camila', and 'Ade'.

Movimentações de 2º trimestre /2022

Produto / Fundo	Benchmark	Data de Movimentação	Movimento R\$	Benchmark	Movimento R\$ Final
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	23/06/2022	8.406.605,90	CRÉDITO PRIVADO	16.833.211,80
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	23/06/2022	8.406.605,90	CDI	794.841,53
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	08/06/2022	8.407.145,67	IMA-B-5	303.473,54
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	08/06/2022	-21.100,03	IDRA IPCA 2A	275.804,50
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	23/06/2022	-15.000,03		
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	23/06/2022	-8.406.605,91		
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	24/06/2022	-25.700,02		
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	25/06/2022	-44.455,05		
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	29/06/2022	804,01		
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	30/06/2022	156.850,00		
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B-5	07/06/2022	131.736,77		
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B-5	07/06/2022	151.736,77		
BB PERFIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CDI	24/06/2022	561.105,89		
BB IDRA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IDRA IPCA 2A	30/06/2022	275.804,50		

Histórico de Movimentações Acumulado



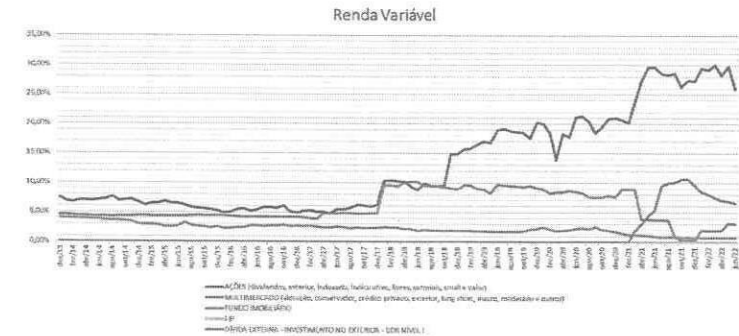
A exposição em renda fixa sai de uma elevada concentração em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados a vértices de curto prazo, trazendo essa exposição até o segundo semestre do ano de 2014. No início do exercício de 2015, houve uma redução drástica na posição em fundos de investimentos atrelados aos vértices já citados, sendo realocados em fundos de investimentos atrelados a vértices de médio e longo prazo, acompanhados do aumento da exposição em fundos de investimentos referenciados em CDI.

No final do exercício de 2016, houve a busca por fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados a vértices de longuíssimo prazo, o que perdurou até o final do exercício de 2017, não havendo novas exposições no decorrer do período analisado.

No decorrer do segundo semestre do exercício de 2018, a exposição da carteira de investimentos do IPREVI foi novamente readequada, mantendo a diminuição gradativa em fundos de investimentos compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de curto prazo, aumentando em fundos de investimentos compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de médio prazo e fundos de investimentos classificados como de gestão *duration*.

A busca por fundos de investimentos compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de longo prazo, começaram a surgir no final do primeiro semestre do exercício de 2019, mantendo-se sua posição até o início de 2020.

Para o exercício de 2021 e 2022, podemos destacar uma singular diminuição na exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértices de longo e curto prazo. A diminuição corresponde a realocações no próprio segmento e no segmento de renda variável.

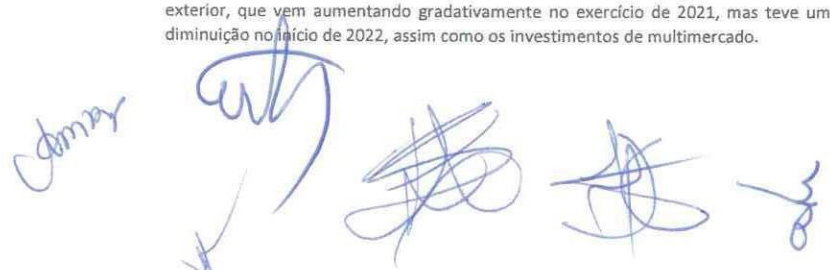


A introdução de renda variável na carteira de investimentos do IPREVI iniciou-se no nosso banco de dados, contemplando inicialmente fundos de investimentos classificados como ações, multimercado e imobiliário; sendo posteriormente, ainda no segundo semestre do exercício de 2018, um aumento gradativo nos fundos de investimentos em ações, sendo hoje a maior exposição no segmento de renda variável.

Identifica-se que o investimento em ações cresceu de forma contínua no exercício de 2020 e 2021, pois o IPREVI tendeu a buscar novas exposições para o segmento.

Podemos observar inclusive, a busca por oportunidades em fundos de investimentos no exterior, que vem aumentando gradativamente no exercício de 2021, mas teve uma ligeira diminuição no início de 2022, assim como os investimentos de multimercado.

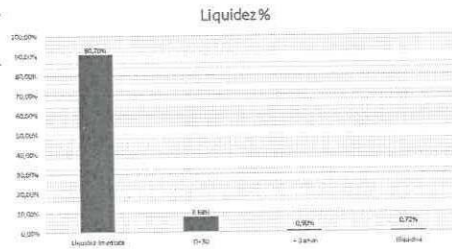
Colmeia



Liquidez

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 98,38% para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREVI.

Disponibilidade	Saldo	%
Liquidez imediata	160.097.330,57	98,38%
0-90	13.561.214,52	7,68%
+ 3 anos	1.501.048,00	0,90%
Total	176.515.199,09	



Recomendamos aos gestores que a importância de compreender a necessidade da exposição da carteira de investimentos em ativos de menor liquidez, demonstra que os membros dirigentes objetivam retornos no longo prazo, possibilitam ao regime próprio arcar com seus compromissos futuros frente aos novos beneficiários.

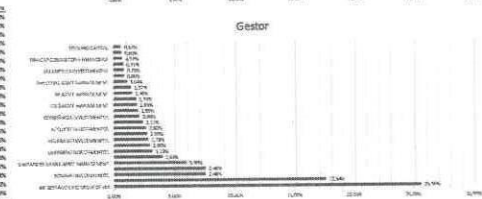
ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Instituições Financeiras

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do IPREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Administrador	Valor	% do Total
RE GESTÃO DE RECURSOS DTVM	46.123.412,07	25,58%
BRITANIA	41.528.914,70	23,52%
DATA ECONÔMICA FIDEJUM	30.988.722,00	17,55%
ITAU SAUERSCHWIDT	24.875.122,00	14,10%
BANCO DO POVO	12.023.120,00	6,81%
BANCO SANTANDER	10.000.000,00	5,67%
NUBEN	7.285.140,00	4,07%
BANCO BRASILEIRO	3.000.000,00	1,70%
BNP PARIBAS	2.818.000,00	1,59%
SANTANDER CREDIT	1.480.000,00	0,84%
REFACTORY SERVIÇOS FINANCEIROS	1.062.354,00	0,60%
Total	176.515.199,09	

Gestor	Valor	% do Total
RE GESTÃO DE RECURSOS DTVM	46.123.412,07	25,58%
DATA DTVM	39.868.812,11	22,59%
SOMMA INVESTIMENTOS	11.071.868,46	6,28%
ITAU SAUERSCHWIDT	11.302.946,96	6,40%
SANTANDER BRASILEIRO ASSET MANAGEMENT	10.428.879,00	5,91%
BRASILEIRO ASSET MANAGEMENT	4.506.427,00	2,55%
GUARARAPES INVESTIMENTOS	3.478.876,77	1,97%
SOMMA INVESTIMENT MANAGEMENT BRASIL	3.128.500,00	1,77%
NO BRASIL INVESTIMENTOS	4.933.488,42	2,79%
RE GESTÃO DE RECURSOS DTVM	4.744.388,00	2,69%
AC QUEST INVESTIMENTOS	4.500.812,07	2,55%
GRUPO GESTÃO DE RECURSOS	4.135.470,47	2,34%
CONSTRUTORA INVESTIMENTOS	3.948.433,33	2,23%
JAPON INVESTIMENTOS	3.438.130,00	1,95%
FINA ASSET MANAGEMENT	3.273.474,42	1,86%
NUBEN	3.146.517,00	1,78%
IP ASSET MANAGEMENT	2.282.548,11	1,29%
MULTI TRUST CAPITAL	1.422.741,11	0,80%
DIWIDUAL ASSET MANAGEMENT	1.382.000,00	0,78%
MARMI ASSET	1.418.000,00	0,80%
SARAMEIA INVESTIMENTOS	1.397.000,00	0,79%
MONTEVAL ASSET INVESTMENT	1.288.000,00	0,73%
FINACAP CON SUSTENTABILIDADE	1.177.307,25	0,67%
ATENA CAPITAL	1.000.000,00	0,57%
TRIGONA CAPITAL	1.010.305,00	0,57%
Total	176.515.199,09	



Amir

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CRÉDITO & MERCADO

CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 11.084.704.340,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (94,10%) e operações compromissadas em título públicos (5,88%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

26

Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

www.creditoemercado.com.br /creditoemercado



CRÉDITO & MERCADO

ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I (CNPJ: 09.093.819/0001-15)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, os quais apliquem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.701.339.090,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99,97% em cotas de fundo de investimentos, sendo 99,80% do ITAÚ VERSO V RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 13.028.336/0001-04) e 0,20% do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60), onde serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 02 de setembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária adequou no regulamento do fundo as Resoluções nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e Resoluções nº 4.604, de 19 de outubro de 2017; inseriu a cláusula referente ao investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota; alterou o capítulo referente as aplicações e resgates, com efetivação a partir de 01 de novembro de 2019.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2020, deliberou a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos a aplicação, ao resgate e as aplicações e resgates em dias sem expediente bancário, e a alteração da denominação do Fundo de Itaú Institucional Renda Fixa Inflação 5 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento para Itaú Institucional Renda Fixa IMA-B 5 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com efetivação em 15/09/2020.

• ITAÚ VERSO V RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 13.028.336/0001-04)

27

Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

www.creditoemercado.com.br /creditoemercado



através do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 5.700.982.770,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (87,38%), operações compromissadas em título públicos (12,60%) e outros (0,01%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

Em 28 de janeiro de 2011, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante que informa a alteração dos horários limites de aplicação/resgate do fundo, sendo os horários limites de aplicação/resgate do fundo de 15:00 h para 17:00 h.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.111.384/0001-69)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.520.668.600,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Federais (89,30%), Operação compromissada (10,63%) e derivativos (0,05%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.



Em 28 de janeiro de 2011, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante que informa a alteração dos horários limites de aplicação/resgate do fundo, sendo os horários limites de aplicação/resgate do fundo de 15:00 h para 17:00 h.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.031.359.740,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operação compromissada (58%) e títulos federais (42,25%), que representam o montante de 100% de patrimônio líquido.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível encontrar informações acerca do parecer auditor.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.928.916/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.852.073.310,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos federais (52,13%) e operação compromissada (47,93%), que representam o montante de 99,88% de patrimônio líquido.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2017, foi deliberado sobre alterações no regulamento do Fundo nos capítulos referentes a remuneração, aplicações e resgate e riscos, com efetivação em 06 de novembro de 2017.

- ITAÚ DELTA INSTITUCIONAL RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 42.431.492/0001-10)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 603.130.640,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos federais (93,76%) e operações compromissadas (6,62%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível encontrar informações acerca do parecer auditor.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 29.197.090/0001-34)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI (CNPJ: 00.832.435/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.524 de 23 de outubro de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.406.329.550,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos Federais (52,21%), Títulos Privados (27,34%), operações compromissadas em títulos públicos (10,12%), Debêntures (09,94%), que representam o montante de 99,57% do patrimônio líquido.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 18 de fevereiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária adequou no regulamento do fundo as Resoluções: 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e 4.604, de 19 de outubro de 2017 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos as condições gerais do Fundo, com efetivação a partir de 17 de maio de 2019.

36

Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - Corij. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

www.creditomercado.com.br   /creditomercado

ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 32.972.942/0001-28)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.482.745.590,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% por cotas de fundo de investimentos, sendo 31,33% do ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 40.635.079/0001-41), 26,29% do ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.928.916/0001-55), 24,29% do ITAÚ DELTA INSTITUCIONAL RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 42.431.492/0001-10), 11,35% do ITAÚ LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 29.197.090/0001-34), 6,13% do ITAÚ INSTITUCIONAL ARTAX FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 41.884.416/0001-05) e 0,77% do ITAÚ VERSO R RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de abril de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 27 de janeiro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado sobre a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos à política de Investimentos do Fundo, com efetivação a partir de 27 de março de 2020.

- ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 40.635.079/0001-41)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro

37

Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - Corij. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

www.creditomercado.com.br   /creditomercado

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.957.641.310,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por títulos públicos federais (58,07%), operações compromissadas em títulos públicos (41,61%) e derivativos (0,15%), representando 99,83% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 4 de dezembro de 2020 foram deliberadas as seguintes matérias: i. Alteração da razão social do Fundo de “Fundo de Investimento Caixa Master Soberano Renda Fixa Longo Prazo” para “Fundo de Investimento Caixa Master Soberano Renda Fixa Ativa”; ii. Exclusão da obrigatoriedade de manter prazo médio da carteira do Fundo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. iii. Alteração da política de investimento do Fundo, de forma a expandir a exposição da carteira do Fundo ao risco de taxa de juros pré-fixadas e e/ou índices de preços; iv. Inclusão da previsão de que as deliberações das assembleias gerais poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista, conforme artigo 71 da ICVM 555.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, foi deliberado e aprovado (i) Alteração do tipo de tratamento fiscal da carteira do FUNDO, que será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (Longo Prazo). (ii) Se aprovado o item (i) acima, consequentemente, alteração da razão social do FUNDO, com a inclusão na sua denominação do sufixo “Longo Prazo”.

CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKa IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora.

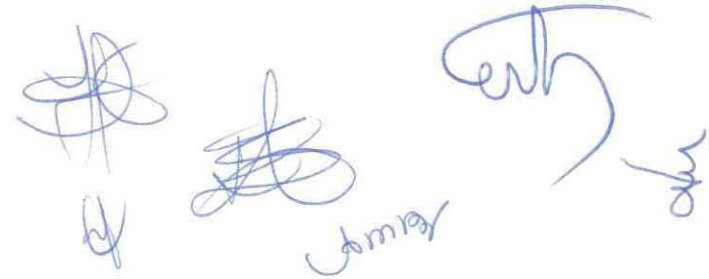
Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 11.226.926.090,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (98,31%) e operações compromissadas (1,69%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.



BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.751.851.950,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundo (99,98%), sendo 65,50% do BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO (CNPJ: 11.046.645/0001-81), 19,91% do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.442.078/0001-05) e 14,55% do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.111.384/0001-69), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO (CNPJ: 11.046.645/0001-81)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 32.742.357.140,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operações compromissadas em título públicos (53,44%) e títulos públicos federais (46,56%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 07 de abril de 2020 informando que em 07/04/2020 será alterado o valor de aplicação mínima inicial do Fundo para R\$ 10.000.000,00.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.442.078/0001-05)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo aplicar a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), onde deverá buscar o retorno dos investimentos

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando acompanhar a rentabilidade do Índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.886.489.250,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (100%) e operações compromissadas em título públicos (0,02%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 33.700.080.530,00.

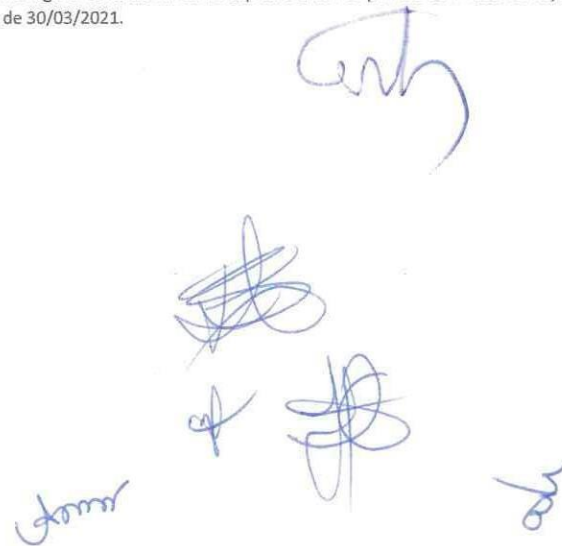
A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operações compromissadas em título públicos (69,81%) e títulos públicos federais (30,17%), que representam o montante de 99,98% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 02 de setembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária adequou no regulamento do fundo as Resoluções nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e Resoluções nº 4.604, de 19 de outubro de 2017; inseriu a cláusula referente ao investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota; alterou o capítulo referente as aplicações e resgates, com efetivação a partir de 01 de novembro de 2019.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de março de 2021, deliberou e aprovou a alteração da denominação de Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento para Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento, e a alteração no regulamento do Fundo no capítulo relativo à política de investimento, com efetivação a partir de 30/03/2021.



BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante a diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 9.838.414.140,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100 % de cotas de fundos sendo o BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: bb ações), onde serão apresentados adequadamente a seguir.

Em 28 de setembro de 2018, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante que informa a reversão parcial de 40,66% da provisão para créditos de liquidação duvidosa provenientes da atual Série Única da 12ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis (OIBRA2 com vencimento em 25 de fevereiro de 2035), oriundas do Plano de Recuperação Judicial da OI S.A., que integram direta ou indiretamente a carteira de ativos do Fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 03.504.023/0001-21)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO

BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 24.368.227.350,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos (51,39%), Operações Compromissadas (21,62%) e por Títulos Privados (19,40%), debêntures (7,50%) e outros (0,08%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 29 de junho de 2016, informando a alteração do valor mínimo para resgate do FUNDO, com vigência a partir de 29/06/2016, inclusive: RESGATE VALOR ANTERIOR-R\$ 100, 00-VALOR A PARTIR DE 29/06/2016-R\$ 0,01.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature at the top right.
- A signature below it.
- A signature to the left of the second signature.
- A signature below the first signature.
- A signature at the bottom left.

MAG INFLAÇÃO IMA-B FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 14.115.118/0001-70)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) do valor acumulado IMA B TOTAL, divulgada pela ANBIMA, já descontada todas as despesas do FUNDO

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 16.500.294/0001-50), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 12.799, de 17 de janeiro de 2013.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável, mercado externo e alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 170.762.170,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos federais (99,86%) e operações compromissadas (0,23%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

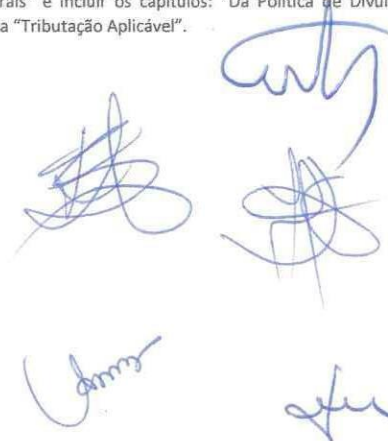
O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de março de 2019, deliberou a partir de 18 de abril de 2019 alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de agosto de 2019, deliberou a partir do fechamento de 2 de outubro de 2019, a transferência de administração do Fundo da BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. para BEM – DTVM Ltda., bem como a adequação do regulamento do Fundo para o padrão do novo administrador.

O Instrumento Particular de 20 de novembro de 2019, deliberou a partir de 20 de novembro de 2019 a alteração do regulamento do Fundo no capítulo "Da Emissão e do Resgate de Cotas", alterando o parágrafo que dispõe sobre o processamento dos pedidos e aplicações e resgates efetuados em feriados de âmbito estadual e municipal, em conformidade com o funcionamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, passando a vigorar da seguinte forma: "Artigo 15 – Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente. Parágrafo único – Em feriados de âmbito estadual ou municipal nas localidades da sede da Administradora, as movimentações serão acatadas normalmente, e processadas de acordo com o disposto na tabela do Artigo 14.

O Instrumento Particular realizado em 21 de janeiro de 2021 deliberou, a partir de 25 de janeiro de 2021 a alteração do regulamento do Fundo a fim de alterar: a) a denominação social do Fundo de: Mongeral Aegon Inflação Referenciado IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo para: MAG Inflação Referenciado IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo; e b) alterar os capítulos: "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco"; "Da Administração e dos Prestadores de Serviços"; "Da Assembleia Geral de Cotistas"; "Das Disposições Gerais" e incluir os capítulos: "Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados" e da "Tributação Aplicável".



O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.577.998.870,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos federais (50,50%) e operação compromissada (49,73%), que representam o montante de 100% de patrimônio líquido.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ INSTITUCIONAL ARTAX FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 41.884.416/0001-05)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 152.263.320,00

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (99,74%) e operações compromissadas em título públicos (0,29%), que representam o montante de 99,97% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de abril de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Itaú Unibanco S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 33.700.080.530,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operações compromissadas em título públicos (69,81%) e títulos públicos federais (30,17%), que representam o montante de 99,98% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 02 de setembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária adequou no regulamento do fundo as Resoluções nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e Resoluções nº 4.604, de 19 de outubro de 2017; inseriu a cláusula referente ao investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota; alterou o capítulo referente as aplicações e resgates, com efetivação a partir de 01 de novembro de 2019.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de março de 2021, deliberou e aprovou a alteração da denominação de Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento para Itaú Verso A Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento, e a alteração no regulamento do Fundo no capítulo relativo à política de investimento, com efetivação a partir de 30/03/2021.

- RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (CNPJ: 17.250.006/0001-10)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como em direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pelo FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 03.317.692/000194), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001.

Ele é gerido pela REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 13.037.768/0001-81), devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 12.175, de 16 de fevereiro de 2012.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o BANCO FINAXIS S.A. (CNPJ: 11.758.741/0001-52) devidamente habilitada na CVM meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011.

O Fundo tem por objetivo a valorização de suas Cotas por meio da aquisição: (i) de Direitos Creditórios, nos termos dos respectivos Contratos de Cessão; e (ii) de ativos financeiros.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.147.539.270,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direitos creditórios (90,60%), títulos privados (4,43%) e operações compromissadas em títulos públicos (3,55%), que representam o montante de 98,68% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Consulta Formal realizada no dia 07 de maio de 2021, foram aprovados as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente de 31 de dezembro de 2020.

- RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (CNPJ: 08.632.394/0001-02)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pelo FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 03.317.692/000194), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001.

Ele é gerido pela REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 13.037.768/0001-81), devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 12.175, de 16 de fevereiro de 2012.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o BANCO FINAXIS S.A. (CNPJ: 11.758.741/0001-52) devidamente habilitada na CVM meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas, observada sua política de investimento, de composição e de diversificação de sua Carteira, dispostas neste Regulamento, a valorização de suas Cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Regulamento, com ou sem coobrigação dos respectivos Cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito; e (ii) de Ativos Financeiros, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira estabelecidos neste Regulamento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 672.966.080,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por direito creditório (81,06%), títulos privados (13,98%), cotas de fundo de investimento (2,95%) e títulos federais (0,22%), representando o montante de 98,21% do patrimônio do fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de cotistas de 22 de abril de 2019 foi deliberado: Exame e aprovação das contas e demonstrações financeiras do fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; Alteração dos artigos 64 e 69 do regulamento que dispõe sobre a política de investimentos do Fundos.

Em Assembleia Geral de cotistas de 06 de janeiro de 2020 foi deliberado: Aprovar a emissão da 12ª e 13ª série de cotas seniores do Fundo; Aprovar a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino H do Fundo.

Em Instrumento Particular de 07 de maio de 2020 foi deliberado: Aprovar a emissão da 14ª série de cotas seniores do Fundo.

Em Consulta Formal de 14 de setembro de 2020 foi deliberado: Alteração do regulamento do Fundo; Exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e Substituição da gestora do Fundo como agente de cobrança pela Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. a partir do dia 01 de outubro de 2020.

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIFRA STAR (CNPJ: 14.166.140/0001-49)

SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 18.599.673/0001-75)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

Será cobrada do fundo uma Taxa de Performance com base no resultado do fundo (método do ativo), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do seu patrimônio líquido, já descontados todos os custos e despesas de Taxa de Administração, e o valor do seu PATRIMÔNIO TEÓRICO acrescido do equivalente a 100% (cem por cento) da variação diária do IMA-B 5 ("Índice de Referência").

O fundo é administrado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.951, de 12 de setembro de 2006, e gerido pelo SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ/MF: 10.231.177/0001-52), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B 5.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 743.360.830,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos (99,45%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,68%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Em 03 de julho de 2017, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que o horário de movimentação do Fundo passará a ser até as 15:00 horas, a partir do dia 03 de julho de 2017, inclusive, com as consequentes alterações necessárias no Formulário de Informações Complementares do Fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de crédito privado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM conforme Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994.

Ele é gerido pela SOMMA INVESTIMENTOS S.A. (CNPJ: 05.563.299/0001-06) credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM conforme Ato Declaratório nº 7.210, de 29 de abril de 2003.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante pela CVM conforme Ato Declaratório nº 1.432, de 27 junho de 1990.

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 196.409.940,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por debêntures (60,11%), operações compromissadas em títulos públicos (19,43%), títulos privados (10,86%), cotas de fundo de investimento (5,05%), sendo 1,45% do RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (CNPJ: 17.250.006/0001-10), 1,10% do RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (CNPJ: 08.632.394/0001-02), 0,92% do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIFRA STAR (CNPJ: 14.166.140/0001-49), 0,49% do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII (CNPJ: 40.677.194/0001-89), 0,44% do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ (CNPJ: 24.761.946/0001-39), 0,34% do VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (CNPJ: 17.468.142/0001-80) e 0,26% do RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (CNPJ: 12.813.212/0001-77), títulos federais (0,60%), que representam o montante de 94,05% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

Não foi possível localizar o parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ (CNPJ: 24.761.946/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo prazo de duração indeterminado. Não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo fundo.

O fundo é administrado pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 36.113.876/0001-91), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002.

Ele é gerido pela INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 06.576.569/0001-86) devidamente registrado como prestadora de serviços por meio do Ato Declaratório nº 8.662, de 21 de fevereiro de 2006.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar rendimento aos Cotistas, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios que atendam a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.146.388.140,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direitos creditórios (88,36%), operações compromissadas (7,20%) e títulos públicos federais (4,37%), que representam o montante de 99,94% do patrimônio do fundo.

Não há fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2019 foi deliberado: (i) a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) desde que seja deferido o pedido de dispensa de requisito normativo apresentado pela Administradora à CVM em 14 de março de 2019, (a) aprovar a modificação do procedimento de verificação de lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, permitindo que o Custodiante realize a verificação por amostragem do lastro dos direitos creditórios

inadimplidos ou substituídos no trimestre, nos termos do artigo 38, inciso III, e § 1º, da Instrução CVM nº 356/01; e (b) autorizar a Administradora a realizar as competentes alterações ao Regulamento, independentemente da realização de nova assembleia de cotistas, de modo a refletir o novo procedimento de verificação por amostragem do lastro dos direitos creditórios inadimplidos ou substituídos no trimestre nos termos do artigo 38, inciso III, e § 1º, da Instrução CVM nº 356/01.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de outubro de 2019 foi deliberado: (a) Ajuste na definição "Resolução Parcial Voluntária da Cessão"; (b) Ajuste na definição "Preço de Aquisição"; (c) Alteração do "Excesso de Retorno Mínimo" para 3% (três inteiros por cento); (d) Alteração do "Excesso de Retorno Mínimo da Emissão" (i) da 1ª Série Sênior, (ii) da 2ª Série Sênior, (iii) da 3ª Série Sênior, (iv) da Classe Mezanino I, (v) da Classe Mezanino II e (vi) da Classe Mezanino III para 3% (três inteiros por cento); (e) Implementação da definição "Apropriação Percentual da Cessão Quantidade Mínima Mensal" e ajuste na definição de "Meta de Quantidade Mínima Mensal Base (Remuneração)"; (f) Ajuste na definição "Meta de Quantidade Mínima Mensal Base (Principal)"; (g) Implementação das definições "Prazo Médio Esperado para Atendimento da Quantidade Mínima Mensal", "Percentil 25% do Fluxo de Recebimentos de Devedores Cedidos", "Fluxos de Recebimentos de Devedores Cedidos no Período de Análise dos Fluxos de Recebimento de Devedores Cedidos" e "Período de Análise dos Fluxos de Recebimento de Devedores Cedidos"; (h) Ajuste na definição de "Limite Máximo de Amortização de Cessão Diária"; (i) Exclusão do Índice de Liquidez e todas as definições correlacionadas; (j) Ajuste na Política de Investimento; (k) Atualização das definições "Documentos Comprobatórios" e "Termo de Adesão"; (l) Ajuste da definição "Contrato de Utilização do Cartão CREDZ", de modo a atualizar as informações referentes ao registro em cartório deste documento; (m) Ajuste no Anexo VI e inclusão de Fator de Risco; (n) Inclusão de previsão de limitação da responsabilidade dos cotistas por eventual patrimônio líquido negativo do Fundo; e (o) Autorização para a Administradora (i) realizar as competentes alterações ao Regulamento e Suplementos e (ii) celebrar com a Cedente um ou mais aditamentos ao Contrato de Cessão, de modo a contemplar os ajustes inerentes as matérias aprovadas.

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas de 08 de junho de 2020 foi deliberado e aprovado as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

- VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (CNPJ: 17.468.142/0001-80)

Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo prazo de duração indeterminado. Não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo fundo.

O fundo é administrado pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 62.285.390/0001-40), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras pela CVM.

Ele é gerido pela DURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A (CNPJ: 11.916.849/0001-26) devidamente registrado como prestadora de serviços por meio do Ato Declaratório nº 11.504, de 13 de janeiro de 2011.

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como em direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado, encerrando no dia 01 de março de 2027. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

Será cobrado Taxa de Performance, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior que exceder a 120% (cento e vinte por cento) da Taxa DI, em cada período de apuração, já deduzidas as rentabilidades das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino

O Fundo é administrado pelo FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 03.317.692/000194), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001.

Ele é gerido pela ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 33.459.864/0001-25), devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 17.722, de 06 de março de 2020.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o BANCO FINAXIS S.A. (CNPJ: 11.758.741/0001-52) devidamente habilitada na CVM meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, observada sua política de investimento, de composição e de diversificação de sua Carteira, dispostas neste Regulamento, a valorização de suas Cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Regulamento, com ou sem coobrigação dos respectivos Cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito; e (ii) de Ativos Financeiros.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 577.422.620,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direitos creditórios (87,48%), cotas de fundo de investimento (8,18%), essas não identificadas ou classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, e títulos públicos federais (0,72%), que representam o montante de 96,38% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 07 de março de 2022, informando que conforme apuração dos votos realizada em 03 de março de 2022 em razão da Consulta Formal aos cotistas do Fundo, foi aprovada a destituição da OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.916.849/0001-26, como gestora do Fundo, de modo que a gestão profissional da carteira do Fundo passará a ser exercida única e exclusivamente pela ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., atual denominação social da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.459.864/0001-25, a partir da abertura do dia 07 de março de 2022.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas de 26 de novembro de 2019 aprovou os seguintes assuntos: alteração da rentabilidade alvo das cotas seniores do Fundo, de 128% da taxa DI para taxa DI acrescida de 2,25% ao ano; alteração da rentabilidade alvo das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, de 155% da taxa DI para taxa DI acrescida de 2,75% ao ano; as contas e as demonstrações contábeis do Fundo relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2018 e 2019.

Em Consulta Formal de 19 de outubro de 2020 foi deliberado e aprovado a substituição da gestora do fundo pela OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. e aumento de 0,05% ao ano na taxa de administração e 0,05% ao ano na taxa de custódia.

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII (CNPJ: 40.677.194/0001-89)

Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo prazo de duração indeterminado. Não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo fundo.

O fundo é administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS (CNPJ: 13.486.793/0001-42), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.784 de 30 de julho de 2010.

Ele é gerido pela VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA (CNPJ: 31.636.333/0001-35) devidamente registrado como prestadora de serviços por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a BRL TRUST INVESTIMENTOS.

O fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos aos Cotistas por meio da aquisição de direitos creditórios que atendam à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, conforme descrita no presente Regulamento, e sejam decorrentes de financiamento de automóveis ("Financiamentos") e empréstimos pessoais ("Empréstimos"), os quais (i) são garantidos por alienação fiduciária dos Veículos, (ii) são formalizados por meio da emissão de CCB, e (iii) serão transferidos ao Fundo por meio de endosso das CCBs ("Direitos Creditórios").

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 463.008.660,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direitos creditórios (71,74%), cotas de fundo investimento (23,30%), essas não identificadas ou classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, títulos públicos federais (4,40%), que representam o montante de 99,44% do patrimônio do fundo.

Não há fatos Relevantes publicados.

4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 09.599.346/0001-22)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

A Gestora receberá, ainda, uma remuneração baseada na performance da carteira, em percentual correspondente a 20%, aplicável sobre a rentabilidade das cotas do Fundo que exceder o percentual de 100% do Ibovespa, apurada de acordo com o Parágrafo 1º abaixo, após a dedução de todas as despesas do Fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

O Fundo é gerido pela 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 03.983.856/0001-12), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019, doravante denominada Gestora.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990, doravante denominado Custodiante.

O fundo tem por objetivo proporcionar, a médio e longo prazos, ganhos de capital aos seus Cotistas, através da aplicação em ações de emissão de companhias abertas pagadoras de bons dividendos, com base em uma gestão ativa e uma diversificação adequada de sua carteira.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 183.198.100,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (96,89%) e operações compromissadas (1,78%), que representam o montante de 98,66% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2 de janeiro de 2018 deliberou a partir de 16 de janeiro de 2018 a substituição da empresa dos serviços de custódia e controladoria dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo de Itaú Unibanco S.A. para Banco Bradesco S.A. e a alteração do regulamento do Fundo nos artigos 3º, 4º, e 24º.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de abril de 2019 deliberou a partir de 30 de abril de 2019: a) Aprovação das demonstrações financeiras do fundo e o parecer dos auditores

independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Aprovação do novo modelo do Regulamento do Fundo e sua consolidação.

O Instrumento de Deliberação do Administrador de 26 de junho de 2019 delibera por retificar a última versão registrada do regulamento do Fundo ("Regulamento") na forma do Anexo 1 ao presente instrumento, tendo em vista que, na versão aprovada pelos cotistas na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 30 de abril de 2019 ("AGC"), foi alterado indevidamente o prazo de conversão das cotas, sem que tal matéria fosse objeto de deliberação pelos cotistas. Diante disso, o Administrador procedeu com a retificação do Artigo 19 do Regulamento para constar o prazo correto de conversão das cotas, i.e., que na emissão das cotas será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos confiados pelo investidor na conta do Fundo, desde que obedecido o horário limite estabelecido pelo Administrador. Ademais, ressalta-se que o presente ato tem por única finalidade ajustar o ponto abordado acima, ratificando as demais deliberações constantes da AGC e no Regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de novembro de 2019 deliberou a partir de 2 de dezembro de 2019 a substituição do antigo responsável pelas atividades de administração do Fundo, a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; a substituição do antigo responsável pelas atividades de gestão de recursos da carteira do Fundo, a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pela 4UM Gestão de Recursos Ltda.; a alteração da denominação social do Fundo de JMalucelli Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações para 4UM Marlim Fundo De Investimento Em Ações e demais alterações necessárias aos padrões da nova administradora.

O Instrumento Particular realizado em 18 de janeiro de 2021 deliberou a partir de 04 de fevereiro de 2021 a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco", "Da Administração e dos Prestadores de Serviços", "Da Emissão e do Resgate de Cotas", "Da Assembleia Geral de Cotistas", "Das Disposições Gerais" e a inclusão do capítulo "Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados".



O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar a seus Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida neste Capítulo, valorização de suas Cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de Direitos de Crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 266.633.110,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direitos creditórios (93,96%), cotas de fundo de investimento (2,10%), essas não identificadas ou classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, operações compromissadas (1,26%) e títulos públicos federais (0,28%), que representam o montante de 97,61% do patrimônio do fundo.

Não há fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme Ato de deliberação da administradora realizada em 16 de setembro de 2020, foi deliberado: a) Prorrogar os prazos de duração, resgate e amortizações; b) Alterar a rentabilidade alvo das Cotas da 7ª Série Sênior, a qual deixa de ser "100% da variação do CDI-Over + 3,5% ao ano" e passa a ser "100% da variação do CDI + 4,50%"; c) A nova rentabilidade alvo das Cotas da 7ª Série Sênior, conforme mencionada acima, passará a vigorar a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Conforme Ato de deliberação da administradora realizada em 23 de novembro de 2020, foi deliberado: a) Prorrogar o prazo de início das amortizações das Cotas Subordinadas Mezaninos V ofertadas, passando do 13º mês para o 19º mês.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotista, realizado em 02 de dezembro de 2020, foi deliberado: (i) não liquidação do Fundo, ou (ii) que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação, estipulando os procedimentos para a liquidação do Fundo independentemente da convocação de nova Assembleia Geral.

- RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (CNPJ: 12.813.212/0001-77)

Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo prazo de duração indeterminado. Não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo fundo.

O fundo é administrado pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 62.285.390/0001-40), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras pela CVM.

Ele é gerido pela OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A (CNPJ: 11.916.849/0001-26) devidamente registrado como prestadora de serviços por meio do Ato Declaratório nº 11.504, de 13 de janeiro de 2011.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 331.697.010,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direitos creditórios (80,02%), cotas de fundo de investimento (17,09%), essas não identificadas ou classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, e títulos públicos federais (0,17%), que representam o montante de 97,28% do patrimônio do fundo.

Não há fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 16 de agosto de 2021, os cotistas deliberaram sobre a Oferta na forma de LOTE ÚNICO E INDIVISÍVEL e a 1ª emissão de 600 Cotas da Subordinada Mezanino XI do Fundo. Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 31 de agosto de 2021, os cotistas deliberaram sobre: a) A prorrogação do prazo de duração, amortização e resgate das Cotas Subordinadas Mezaninos passarão a vigorar da seguinte forma: VII h) Prazo de duração: 65 (sessenta e cinco) meses, a contar da data da primeira emissão de Cotas. i) Amortizações: do 60º (sexagésimo) mês até o 65º (sexagésimo quinto) mês, a contar da primeira emissão de Cotas da Classe, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira emissão de Cotas, pelo valor da Cota do dia

AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES (CNPJ: 07.279.657/0001-89)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 309.475.150,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundos de investimentos (99,94%), do AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 11.977.607/0001-42), que será devidamente apresentado a seguir, e operações compromissadas (0,28%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de setembro de 2018 deliberou, a partir de 11 de outubro de 2018, a alteração do Regulamento do Fundo, no capítulo "Do Objetivo e da Política de Investimento".

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2019 deliberou, a partir do fechamento de 28 de maio de 2019, a substituição do Administrador do Fundo de BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e, a partir da abertura de 29 de maio de 2019, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de alterar o custodiante do Fundo de BNY Mellon Banco S.A para Banco Bradesco S.A, "Do Público Alvo, "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco", "Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo" e "Da Emissão e do Resgate de Cotas" e "Das Disposições Gerais".

AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 11.977.607/0001-42)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019, e gerido pela AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 04.506.394/0001-05), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 6435, de 20 de julho de 2001.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 313.294.050,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (72,17%), essas não identificadas ou classificados como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, operações compromissadas (07,70%), títulos federais (4,14%), cotas de fundos de investimentos (3,15%), do AZ QUEST COMPOUND ESG FI AÇÕES (CNPJ: 28.396.644/0001-60), outros (2,56%), que representam o montante de 89,69% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de agosto de 2019 deliberou, a partir desta data, a substituição do regulamento do Fundo, que entra em vigor em 29 de abril de 2019 e 27 de maio de 2019, a fim de retificar a data da conversão das cotas na aplicação.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 27 de maio de 2019 deliberou, a partir desta data, a adaptação do prazo de pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, afim de reduzi-lo em 1 dia.

ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES (CNPJ: 26.687.461/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não são cobradas pelo fundo carência e taxa de ingresso.

As cotas do FUNDO poderão ser convertidas no 5º (quinto) dia corrido subsequente ao dia do recebimento do pedido de resgate (D+5) pela administradora, desde que o mesmo se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela administradora ("Data da Conversão com Taxa"). O pagamento do resgate, então, será efetivado no 3º (terceiro) dia útil subsequente à Data de Conversão com Taxa (D+3). Nestas condições, será cobrado ao cotista, uma taxa de antecipação de resgate, taxa de saída, no valor equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o montante líquido resgatado.

O fundo poderá realizar resgates compulsórios de cotas, desde que as condições sejam definidas e aprovadas em assembleia geral de cotistas. O referido resgate ocorrerá de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os Cotistas e não terá incidência de cobrança de taxa de saída.

O fundo remunera a gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do fundo que exceder 100% (cem por cento) da variação do IBX-100, já deduzidas todas as demais despesas do fundo, inclusive a Taxa de Administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos corresponderão ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

O fundo é administrado pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela Athena Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 19.195.480/0001-11), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.464, expedido em 07 de janeiro de 2014.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003, denominado de custodiante.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 16.665.980,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (79,45%), operações compromissadas em títulos públicos (10,55%), outros (10,51%) e derivativos (0,03%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 16 de agosto de 2021, informando que na abertura do dia 16/08/2021, os

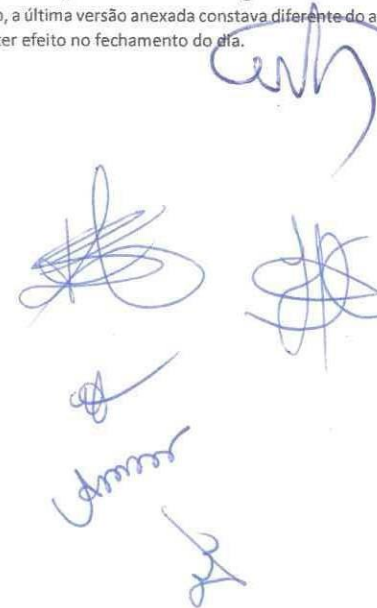
valores mínimos serão alterados conforme, de forma que será refletido na Lâmina do Fundo. - Valor Mínimo de Aplicação Inicial no FUNDO: R\$ 500,00 - Valor Mínimo de Movimentações no FUNDO: R\$ 100,00 - Saldo Mínimo de Manutenção no FUNDO: R\$ 100,00 - Saldo Mínimo de Resgate no FUNDO: R\$ 100,00.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 8 de abril de 2020 foi aprovada a incorporação ao Fundo do patrimônio do Volk Fundo de Investimento de Ações. A referida incorporação foi efetivada no fechamento do dia 8 de abril de 2020.

Através do Instrumento Particular de Alteração, realizado em 8 de dezembro de 2020, a Administradora do Fundo resolveu alterar o endereço da Gestora.

Em Ato do Administrador realizado em 28 de maio de 2021, foi retificado (i) BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Administradora do ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES ("Fundo"), resolveu anexar o Regulamento correto do Fundo, tendo em vista que, por um lapso, a última versão anexada constava diferente do aprovado em Assembleia. Tal alteração passa a ter efeito no fechamento do dia.



Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou de performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo buscar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações esteja sendo negociadas abaixo de seu potencial e com desconto em relação a sua história e a seus pares (estratégia valor).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.063.330.460,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (61,28%), operação compromissada (17,20%), cotas de fundos de investimentos (13,51%), sendo 8,98% do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVA11 (CNPJ: 10.406.511/0001-61) e 4,56% do BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BBOV11 (CNPJ: 34.606.480/0001-50), e títulos públicos federais (6,62%), que representam o montante de 98,37% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 20 de maio de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberados: (i) inclusão, no quadro da composição da carteira, da possibilidade de aplicação em Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I até o limite de 20%; (ii) inclusão da possibilidade de o fundo aplicar até 20% do seu Patrimônio Líquido em ativos financeiros no exterior e (iii) alteração e reordenamento dos fatores de risco. Tais deliberações entraram em vigor em 21 de maio de 2021.

- BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 03.504.023/0001-21)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria,

controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC.

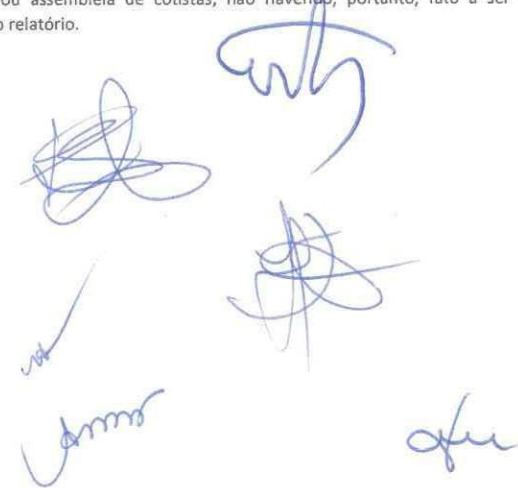
Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 24.368.227.350,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos (51,39%), Operações Compromissadas (21,62%) e por Títulos Privados (19,40%), debêntures (7,50%) e outros (0,08%), que representam o montante de 99,99% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 29 de junho de 2016, informando a alteração do valor mínimo para resgate do FUNDO, com vigência a partir de 29/06/2016, inclusive: RESGATE VALOR ANTERIOR-R\$ 100,00-VALOR A PARTIR DE 29/06/2016-R\$ 0,01.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.





A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de abril de 2019 deliberou, a partir de 26 de abril de 2019, a substituição da administradora do Fundo, da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. a substituição prestador dos serviços controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Bradesco S.A. e a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos "Do Público Alvo", "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco", "Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo", "Da Emissão e do Resgate de Cotas" e a adaptação do regulamento do Fundo aos padrões da nova Administradora.



BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 986.278.950,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99,57% de cotas de fundo de investimentos, sendo 99,56% do BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.258.286/0001-91) e 0,01% do BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 03.504.023/0001-21), onde serão apresentados adequadamente a seguir.

Em 05 de novembro de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando alteração dos valores de aplicação inicial, aplicação subsequente, resgate mínimo e saldo mínimo de permanência no fundo.

Em 10 de setembro de 2020, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando a alteração dos valores de movimentação do fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.258.28 6/0001-91)



O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia, realizada em 13 de setembro de 2017, foi deliberado: (I) a alteração do regulamento do fundo nos capítulos "Do Público-alvo", "Das políticas de Investimentos e Fatores de Risco" e "Da Emissão e do Regate de Cotas"; (II) a incorporação, por este fundo, do Bradesco Fundo de Investimentos em Ações Institucional IBRX Alpha (CNPJ: 13.397.409/0001-35), ambos administrados pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. "BEM DTVM", mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Incorporador; e (II) a ratificação da nomeação da Price Water House Coopers Auditores Independentes, pela Administradora, como empresa avaliadora do Patrimônio Líquido deste Fundo e responsável pela elaboração das demonstrações financeiras.



CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ: 11.182.064/0001-77)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída.

O fundo possui taxa de performance, que corresponde a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa. Será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada cotista.

Não há cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do fundo na data base respectiva for inferior ao valor da cota do fundo por ocasião da última cobrança da taxa de performance efetuada no fundo ou da aplicação do investidor no fundo se ocorrido após a data base de apuração.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ/MF: 10.626.543/0001-72), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.564, de 28 de agosto de 2009. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12), e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.134.872.520,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (86,01%), outros (09,02%), operações compromissadas em títulos públicos (3,70%), derivativos (0,35%) e títulos públicos federais (0,10%), que representam o montante de 99,18% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 07 de outubro de 2019, foram deliberados: (I) a substituição do antigo administrador do fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e

GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 38.280.883/0001-03)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 115.519.120,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100% das cotas do GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 14.213.077/0001-54), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2020, foi deliberado e aprovado: (I) a substituição do atual administrador do Fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o Banco Daycoval S.A.; (II) a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Daycoval S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a inclusão da previsão da cobrança de uma remuneração mínima mensal da taxa de administração do Fundo; (vi) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (VII) a exclusão da previsão da cobrança da taxa de saída do Fundo; e (VIII) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 26 de outubro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado: (i) alteração do limite de composição da carteira do Fundo para investimento no exterior; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever as alterações supracitadas.

• GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
(CNPJ: 14.213.077/0001-54)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela Guepardo Investimentos Ltda. (CNPJ: 07.078.144/0001-00), devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 8.092, de 23 de dezembro de 2004.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo a aplicação de seus recursos em valores mobiliários e outras operações disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, com o objetivo de proporcionar retornos reais aos acionistas.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 823.780.280,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (98,98%) e operações compromissadas (0,36%), que representam o montante de 99,34% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Quotistas de 13 de outubro de 2020, foram deliberados: (i) a substituição do administrador do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; (ii) a substituição do prestador dos serviços de controladoria do Fundo, para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; (iii) a substituição do prestador dos serviços de custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco BTG Pactual S.A.; (iv) a alteração do auditor do Fundo para a Ernst Young Auditores Independentes S/S; (v) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (vi) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (vii) a alteração da taxa de administração do Fundo; (viii) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (ix) a alteração das regras de emissões e resgates de quotas do Fundo; e (x) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 18 de novembro de 2020.

MULTINVEST FI AÇÕES (CNPJ: 13.608.335/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento) da valorização da cota do fundo que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa (taxa de performance).

O fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A (CNPJ/ 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019, e gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/ 12.564.465/0001-54), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 11.663. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Daycoval S.A., credenciada na CVM Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 74.889.810,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por ações (67,69%), cotas de fundos de investimentos (13,98%), essas não identificadas ou classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, operações compromissadas (11,06%) e outros (6,41%), que representam o montante de 99,14% do patrimônio do fundo.

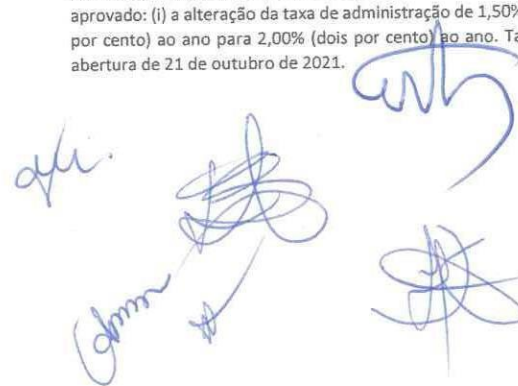
Em 12 de março de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que o Administrador renunciou, na data apresentada, aos serviços de administração fiduciária do Fundo, nos termos do art. 94, caput e §1º, da Instrução CVM 555. Em razão da renúncia do Administrador, serve o presente fato relevante para informar, ademais, e nos termos do já referido dispositivo, que o Administrador: (I) permanecerá no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (II) que vai convocar Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada no dia 29 de março de 2019 para, dentre outros assuntos, deliberar pela substituição do Administrador do Fundo mediante proposta a ser apresentada pelo Gestor do Fundo na referida Assembleia Geral Extraordinária.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2019, foram deliberados os assuntos: (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo do Atual Administrador para Nova Administradora mediante proposta a ser apresentada pelo Gestor do Fundo na Assembleia; (ii) Os procedimentos de transferência da Administração do Fundo, caso seja apresentada proposta de Novo Administrador pelo Gestor do Fundo e o item (i) acima seja aprovado; (iii) a contratação de serviço de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último Balanço Patrimonial Data de Transferência, caso aprovado o item (i) acima; (iv) indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a CVM, a partir da Data da Transferência, pela administração do Fundo; (v) a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil, a partir da Data da Transferência da administração do Fundo; (vi) a destituição do Atual Administrador da função de distribuidor de cotas do Fundo e a contratação da Nova Administradora do Fundo, caso seja aprovado o item (i) acima para o desempenho desta função; (vii) a ratificação do prestador de serviços de gestão; (viii) a destituição do atual prestador de serviços de Custódia, Tesouraria, Escrituração e Controle de Ativos e de Passivos do Fundo e a contratação de novo custodiante para o desempenho desta; (ix) o novo Regulamento consolidado, no padrão da Nova Administradora, caso seja apresentada e aprovada proposta de nova administradora pelo Gestor do Fundo; (x) a autorização para que a Nova Administradora realize todos os procedimentos necessários, caso aprovados os itens acima. Conforme Instrumento particular de alteração datado de 04 de maio de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: Reduzir a taxa de custódia para 0,00% a.a. (zero virgula zero por cento ao ano); O novo regulamento passou a vigor a partir de 04 de maio de 2020.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2021, foi deliberado sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de setembro de 2021, foi deliberado e aprovado: (i) a alteração da taxa de administração de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano para 2,00% (dois por cento) ao ano. Tal alteração terá vigência a partir da abertura de 21 de outubro de 2021.



BRADESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES (CNPJ: 14.099.976/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

O fundo possui taxa de performance, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o IBRX+2% a.a (dois por cento), cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive a taxa de administração. A taxa de performance será calculada pelo método do ativo, sendo provisionada por dia útil e paga anualmente, exclusivamente em espécie, à vista, por períodos vencidos.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1432 de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque superar as variações do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBRX), através da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento do (IBRX) sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 212.958.040,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% por cotas de fundo de investimentos, do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBRX ATIVO (CNPJ: 09.564.065/0001-34), onde será apresentado adequadamente a seguir.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 02 de setembro de 2021, informando que o Fundo aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Vale S.A., instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de junho de 2018, deliberou que a partir do dia

17 de setembro de 2018, a alteração do regulamento do fundo nos capítulos "Das políticas de Investimentos e Fatores de Risco", "Da Administração", "Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo" e "Da Emissão e do Resgate de Cotas".

Em Assembleia, realizada em 20 de maio de 2019, foi deliberado que a partir do dia 27 de maio de 2019, terá adaptação do prazo para pagamento de resgates aos cotistas do fundo, o qual será reduzido em 1 (um) dia.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBRX ATIVO (CNPJ: 09.564.065/0001-34)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1432 de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque superar as variações do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBRX), através da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBRX) sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 391.252.440,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (94,78%), operações compromissadas (12,36%), cotas de fundos de investimentos (1,81%), sendo 1,51% do ISHARES IBOVSPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-6) e 0,30% do ISHARES BM&FBOVSPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE - SMAL11 (CNPJ: 10.406.600/0001-08), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Em 09 de março de 2018, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 02 de setembro de 2021, informando que o Fundo aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Vale S.A., instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.



Trata-se de um fundo de investimentos, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 07.253.654/0001-76), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras, e gerido pela HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 26.843.225/0001-01) autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.790, de 21 de julho de 2017.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas obtenção de renda para o investimento realizado, por meio da locação dos imóveis aos locatários.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês de março de 2022, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 46.930.490,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de março de 2022 é composta 100% por imóveis.

Em 29 de outubro de 2020, foi publicado Fato Relevante onde a administradora informa que, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada por meio de consulta formal aos cotistas, encerrada em 2 de outubro de 2020, a Administradora procederá a uma amortização parcial de cotas no montante de R\$ 39.799.500,00 (trinta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), equivalente ao valor bruto de R\$ 204,10 (duzentos e quatro reais e dez centavos) por cota.

Em 16 de novembro de 2020, foi publicado Fato Relevante onde a administradora informa que, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 29 de outubro de 2020 ("Fato Relevante") e considerando as declarações de Cotistas informando seu custo médio de aquisição recebidas até o momento, decidiu por prorrogar o prazo para recebimento até o dia 20 de novembro de 2020.

Em 23 de dezembro de 2020, foi publicado novo Fato Relevante onde a administradora informa que, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 516, o ativo Torre Boa Vista, situado na Avenida Presidente Vargas, 850, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, foi avaliado a mercado (valor justo) pela empresa Colliers, resultando em valor 1,72% inferior ao valor contábil atual de referido imóvel, o que representa uma variação negativa de aproximadamente 1,63% no valor patrimonial da cota do Fundo nesta data.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.



A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2020, deliberaram sobre: (i) a venda do imóvel denominado Edifício Torre Vargas 914, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 914, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, composto de subsolo, um andar térreo, mezanino, 15 (quinze) pavimentos tipo, cobertura com terraço, 14 (quatorze) vagas próprias de garagem e mais 5 (cinco) vagas de garagem demarcadas, localizadas no Edifício Auto Parque Guanabara ("Garagens Torre Vargas 914" e, em conjunto com as Garagens Torre Boa Vista, "Garagens"), objeto das matrículas nº 15632, 15633, 15634, 15635, 15636, 15637, 15638, 19097, 19098, 19099, 19100, 19101, 19140, 19141, 19188, 30475, 30731, 68786, 68787, 68788, 68789 e 68790, do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, RJ ("Imóvel"), pelo valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) – APROVADO; e (ii) caso aprovada a matéria constante do item (i) acima e concluído o processo de venda do Imóvel, aprovar a amortização parcial do Fundo no montante de R\$ 39.799.500,00 (trinta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) – APROVADO.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2021, foi deliberado sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 – APROVADO.

Valores Mobiliários S.A para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (II) a substituição do antigo prestador de serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Bradesco S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo passou de 0,036% (trinta e seis milésimos por cento ao ano) para 0,075% (setenta e cinco milésimos por cento ao ano); e (VI) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-los aos padrões do novo administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 12 de novembro de 2019.

O Instrumentos Particular da Conclusão da Consulta Formal realizado em 21 de junho de 2021, deliberou a partir de 22 de julho de 2021, a alteração do Regulamento do Fundo nos capítulos: "Do Público Alvo", "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco", "Da Administração e Dos Prestadores de Serviços", "Da Emissão e do Resgate de Cotas", "Da Assembleia Geral de Cotistas", "Das Disposições Gerais", "Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados" e "Da Tributação Aplicável".

FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (CNPJ: 05.964.067/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA E MERCADO DE CAPITALIS LTDA (CNPJ: 01.294.929/0001-33), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório no 4.278, de 24 de março de 1997.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, com o objetivo buscar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estimado e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado, não obstante, o fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 161.552,590,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por ações (94,84%), operações compromissadas (3,14%), debêntures (0,79%) e cotas de fundos de investimentos (0,05%), do PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ: 11.281.322/0001-72), que será devidamente apresentado a seguir, que representam o montante de 98,83% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 5 de agosto de 2019 deliberou a partir de 17 de setembro de 2019, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos "Do Público-Alvo", "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco", "Da Administração e dos Prestadores de Serviços" e "Da Emissão e do Resgate de Cotas".

- PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ: 11.281.322/0001-72)

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 20 de agosto de 2020, teve por deliberação: O (s) cotista(s) reconheceu(ram) ter(em) lido as demonstrações financeiras ora objeto de deliberação, bem como estar(em) ciente(s) dos motivos que levaram estas a apresentarem o mencionado parecer modificado, tendo as referidas demonstrações financeiras sido aprovadas pelos cotistas participantes.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado: (i) alteração do limite de composição da carteira do Fundo para investimento no exterior; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever as alterações supracitadas.

ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.347.815/0001-99)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O gestor receberá taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do fundo que exceder a 100% (cem por cento) da variação do Ibovespa, apurado pela B3.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 224.402.050,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100% decotas de fundos de investimento, sendo 99,63% do ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 18.138.837/0001-67) e 0,49% do ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37), onde serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 18.138.837/0001-67)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

deu
Comiss
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos preponderantemente em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.383.481.670,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (74,36%), investimentos no Exterior (15,74%), Outros (08,86%), Títulos públicos federais (0,35%) e derivativos (0,02%), que representam o montante de 99,33% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2020, foi deliberado a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos à aplicação, resgates, política de distribuição de resultados e quadro Limites por Ativo, com efetivação a partir de 17 de abril de 2020.

- ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos preponderantemente em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 182.165.160,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (37,15%), cotas de fundo de investimento (32,76%) do IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 21.407.758/0001-19) e títulos públicos federais (27,91%), que representam o montante de 97,46% do patrimônio do fundo.

Em 12 de janeiro de 2018, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando aderiu a um procedimento arbitral de natureza indenizatória proposto em face da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3. O



Fundo informa, ainda, que a decisão de aderir ao procedimento arbitral será levada à ratificação de seus cotistas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de abril de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, foi deliberado a adequação as resoluções nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, e a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos as aplicações e resgate em dias sem expediente bancário e outros aprimoramentos redacionais do Regulamento do Fundo, em conformidade com a Instrução CVM 555/14, sem a alteração das demais características, com efetivação a partir de 30 de outubro de 2019.



respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2018.

Em Assembleia de Cotistas, realizada no dia 14 de junho de 2019, os cotistas foram convocados a deliberar quanto: exclusão do parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento do Fundo para suprimir a possibilidade de devolução, por parte do Administrador, de parcela do valor da Taxa de Administração ao FUNDO em caso de Receitas de Empréstimo inferiores a 0,1% (zero vírgula 1 por cento); b. alteração do artigo 24 do Regulamento do Fundo para aumentar os limites para Empréstimo de Ações ao Mercado; c. alteração e consolidação do Regulamento do FUNDO considerando as deliberações acima.

- QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.045.353/0001-90)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do IBrX, divulgada pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. A taxa de performance será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada Cotista.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 07.250.864/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 8.279, de 12 de abril de 2005.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira é o Banco Bradesco S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12) credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.103.780,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (64,92%), cotas de fundo de investimento (28,25%), do ISHARES IBOVSPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61), operações compromissadas (06,40%) e derivativos (0,08%), que representam o montante de 99,64% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.



O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de janeiro de 2020 deliberou, a partir de 21 de janeiro de 2020, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos "Do Público Alvo", "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco", "Da Administração e dos Prestadores de Serviços", "Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo", "Da Emissão e do Resgate de Cotas", "Das Disposições Gerais" e, a inclusão dos capítulos "Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados" e "Da Tributação Aplicável".

QUELUZ VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 09.289.072/0001-75)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do Índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 86.737.240,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (64,15%), cotas de fundos de investimento (31,80%), sendo 22,94% do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61) e 8,85% do QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.045.353/0001-90), que serão devidamente apresentados a seguir, operações compromissadas (02,76%) e derivativos (1,30%), que representam o montante de 94,47% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de julho de 2019 deliberou, a partir de 03 de setembro de 2019, a alteração do Regulamento do Fundo, nos capítulos “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviço” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

- ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de índice de mercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do

Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (CNPJ: 10.979.208/0001-58), autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o administrador.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.660.700.460,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (98,11%) e operações compromissadas (0,93%), que representam o montante de 99,02% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 30 de julho de 2020, informando que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 29 de julho de 2020, às 10h, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020 (“Ordem do Dia”), não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 11 de agosto de 2021, informando que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 09 de agosto de 2021, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 27 de agosto de 2021, informando que o ADMINISTRADOR decide alterar unilateralmente o Regulamento para reduzir a Taxa de Administração cobrada, que passará de 0,30% ao ano para 0,10% ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo a partir de 30 de agosto de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia de Cotistas, realizada no dia 28 de junho de 2018, os cotistas foram convocados a deliberar quanto: (i) às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do

dos Fatores de Risco”, “Da Assembleia Geral de Cotistas” e “Das Disposições Gerais”, e, a inclusão dos capítulos “Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados” e “Da Tributação Aplicável”.

SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES (CNPJ: 34.525.068/0001-06)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela SULAMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. (CNPJ: 32.206.435/0001-83), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o BANCO BRADESCO S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 298.128.210,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundo de investimento (99,39%), do SUL AMÉRICA SELECTION MASTER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 35.587.562/0001-68), que será apresentado adequadamente a seguir, e operações compromissadas em títulos públicos (0,79%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de janeiro de 2020, deliberou a partir de 30 de janeiro de 2020, sobre; (i) as adequações dos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 15 que tratam de taxa de performance.

O Instrumento Particular realizado em 7 de abril de 2020, deliberou a partir de 13 de abril de 2020, unilateralmente, pela correção do prazo de pagamento de pedidos de resgate, considerando que, deixou de constar no regulamento do Fundo que o prazo de pagamento de resgates é realizado em dias úteis e não dias corridos, sendo certo que, tal prazo, necessariamente, precisa ser calculado em dias úteis por uma questão de alinhamento com o prazo de pagamento de liquidação de ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, bem como com o prazo de pagamento de resgate do Fundo Investido, a saber, o Sul América Selection Fundo de Investimento em Ações.

SICREDI SCHROEDERS IBOVESPA FI AÇÕES (CNPJ: 06.051.151/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. (CNPJ/ 01.181.521/0001- 55), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.497, de 24 de setembro de 1997, e gerido pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ/ 92.886.662/0001-29), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 6.816, de 10 de maio de 2002. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Cooperativo Sicredi S.A.

O fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, visando superar a variação do índice Ibovespa

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 297.400.520,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (91,95%), operações compromissadas em títulos públicos (4,19%) e outros (3,27%), que representam o montante de 99,41% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em assembleia geral, realizada em 29 de julho de 2020, foram deliberados os assuntos: (I) Assembleia Geral Ordinária: Aprovação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (II) Assembleia Geral Extraordinária: Alteração do nome do Fundo para SICREDI SCHROEDERS IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; Alteração da forma de comunicação com os cotistas, permitindo meio eletrônico; e Inclusão da possibilidade de assembleia por meio eletrônico.

Conforme Instrumento particular de alteração datado de 04 de maio de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: Reduzir a taxa de custódia para 0,00% a.a. (zero vírgula zero por cento ao ano). O novo regulamento passou a vigor a partir de 04 de maio de 2020.

SOMMA BRASIL FI AÇÕES (CNPJ: 14.550.994/0001-24)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM conforme Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994.

A Gestora é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number (GIIN) GTH37Z.00002.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante pela CVM conforme Ato Declaratório nº 1.432, de 27 junho de 1990.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade superior ao Ibovespa por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 306.366.970,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (93,29%), outros (4,70%) e operações compromissadas em títulos públicos (1,13%), que representam o montante de 99,04% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 06 de dezembro de 2019, em Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado sobre a alteração no Regulamento do Fundo, a fim de alterar sua denominação social de Constância Legan Brasil Fundo de Investimento em Ações para Constância Brasil Fundo de Investimento em Ações.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 3 de abril de 2020 deliberou, a partir dessa data, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo "Da Administração e dos Prestadores de Serviços.

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo de 18 de agosto de 2021 aprovou, a partir de 10 de setembro de 2021, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos "Do Fundo", a fim de alterar a denominação social do Fundo de Constância Brasil Fundo de Investimento em Ações para para Somma Brasil Fundo de Investimento em Ações, "Da Administração e dos Prestadores de Serviços", a fim de alterar a Gestora do Fundo de Constância Investimentos Ltda. para Somma Investimento S.A., "Da Política de Investimento e Identificação

TARPON GT 30 FIC AÇÕES (CNPJ: 35.726.741/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 432.625.670,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99,81% de cotas do fundo (omitidas), esses não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2020, foi deliberado e aprovado: (I) a substituição do atual administrador do Fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o Banco Daycoval S.A.; (II) a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Daycoval S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a inclusão da previsão da cobrança de uma remuneração mínima mensal da taxa de administração do Fundo; (vi) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (VII) a exclusão da previsão da cobrança da taxa de saída do Fundo; e (VIII) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 26 de outubro de 2020.

TRÍGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.671.926/0001-56)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa. A taxa de performance será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada Cotista.

O fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela TRÍGONO CAPITAL LTDA. (CNPJ: 28.925.400/0001-27), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 16.129 de 05 de fevereiro de 2018.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira é o Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90) credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em cotas do TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 177.149.080,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% por cotas de fundos de investimentos, sendo 100% do TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 29.088.425/0001-86) e 0,01% do DAYCOVAL TITULOS PUBLICOS I FIRF (CNPJ: 34.658.789/0001-94), que serão devidamente apresentados a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 5 de julho de 2021, foi deliberado e aprovado a alteração da taxa de administração de 2,00% (dois por cento) ao ano para 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano a consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever a alteração supracitada, o qual terá vigência a partir de 9 de agosto de 2021.



A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de maio de 2020 deliberou, a partir de 18 de junho de 2020, sobre a alteração da política de investimentos e a composição da carteira do Fundo, para constar que o Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em cotas do Sul América Selection Master I Fundo de Investimento em Ações, a consolidação do regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de fevereiro de 2021 deliberou, a partir do fechamento de 26 de fevereiro de 2021, a substituição da instituição administradora do Fundo, de Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., deliberou também, sobre a adequação do regulamento do Fundo aos padrões da nova administradora.

- SUL AMÉRICA SELECTION MASTER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 35.587.562/0001-68)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994.

Ele é gerido pela SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. (CNPJ: 21.813.291/0001-07), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 14.182 de 14 de abril de 2015, doravante denominada Gestora.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 296.300.560,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (98,92%) e operações compromissadas (1%), que representam o montante de 99,92% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas



apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de fevereiro de 2021 deliberou, a partir do fechamento de 26 de fevereiro de 2021, a substituição da instituição administradora do Fundo, de Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a adequação do regulamento do Fundo aos padrões da nova administradora.

FUNDO; m) alteração do Capítulo I - Do Fundo do regulamento do FUNDO; l) alteração do Capítulo II - Do Público Alvo do regulamento do FUNDO; n) alteração do Capítulo III - Da Política de Investimento e Diversificação da Carteira do regulamento do FUNDO; o) inclusão do Capítulo X - Da Tributação ("Capítulo X") ao regulamento do FUNDO, com a consequente renumeração dos capítulos e cláusulas seguintes; p) alteração do numerado Capítulo XI - Da Assembleia Geral de Cotistas do regulamento do FUNDO; q) alteração e consolidação do regulamento do FUNDO nos termos do Anexo II à presente ata, considerando as deliberações acima. A partir de 14 de maio de 2021.

BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.437.010/0001-07)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo banco SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, e gerido pelo MIRAE ASSET GLOBAL INVESTIMENTOS (BRASIL) GESTÃO RECURSOS LTDA. (CNPJ: 09.095.455/0001-02), Ato Declaratório CVM nº 10.025, de 12/09/2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.896.616/0001-30, ("FUNDO MASTER").

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 12.849.180,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 99,91% por cotas de fundos, do BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD FIA IE (CNPJ: 36.896.616/0001-30), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há fatos relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD FIA IE (CNPJ: 36.896.616/0001-30)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo banco SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.015,

Em Assembleia Geral Ordinária De Cotas, realizada em 22 de novembro de 2021, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2021.

- TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 29.088.425/0001-86)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não são cobradas pelo fundo carência, taxa de ingresso, saída ou performance.

O fundo é administrado pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCIEROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.

Ele é gerido pela TRIGONO CAPITAL LTDA. (CNPJ: 28.925.400/0001-27), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 16.129 de 05 de fevereiro de 2018.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, ressuraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003, denominado de custodiante.

O fundo tem por objetivo manter, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) da carteira em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBrX - Índice Brasil.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 855.338.250,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (96,72%), cotas de fundo de investimento (2,74%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,20%), que representam o montante de 99,66% do patrimônio do fundo. As ações e as cotas de fundo de investimento estão classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTMENT NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 35.002.482/0001-01)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ele é gerido pela XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 37.918.829/0001-88), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020.

O fundo tem por objetivo proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas por meio de uma carteira composta por ativos financeiros negociados no exterior. Para tanto, o patrimônio líquido do FUNDO deverá estar alocado no mínimo em 95% no fundo AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 35.002.473/0001-02 ("FUNDO ALVO"), cuja política de investimento consiste em aplicar até 100% de seus recursos em ativos financeiros emitidos e/ou negociados no exterior.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 255.779.880,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por 99,76% de cotas de fundos de investimentos, essas não identificadas ou classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotas realizada eletronicamente em 29 de março de 2021, foram deliberadas: a) alteração do quadro "Prestadores de Serviços" do regulamento do FUNDO; b) alteração e consolidação do regulamento do FUNDO nos termos do Anexo I à presente ata, considerando as deliberações acima; c) alteração do quadro "Objetivo do Fundo" do regulamento do FUNDO; d) alteração do quadro "Público Alvo" do regulamento do FUNDO; e) alteração do quadro "Integração e Resgate em Ativos Financeiros" do regulamento do FUNDO; f) alteração do quadro "Remuneração" do regulamento do FUNDO; g) alteração do quadro "Exercício Social" do regulamento do FUNDO; h) alteração do quadro "Política de Investimento" do regulamento do FUNDO; i) alteração do quadro "Ativos Financeiros Relacionados ao Administrador e Gestora" do regulamento do FUNDO; j) alteração do quadro "Limites de Concentração por Emissor" do regulamento do FUNDO; k) alteração do quadro "Limites de Concentração por Modalidade de Ativo Financeiro" do regulamento do



CRÉDITO & MERCADO

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ: 92.886.662/0001-2), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 6.816, de 10 de maio de 2002, doravante denominada Gestora.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, vedada a alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 318.188.250,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Investimentos no Exterior (99,81%), outros (0,89%) e operações compromissadas (0,20%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

O Instrumento Particular realizado em 23 de novembro de 2020 deliberou, a partir de 23 de dezembro de 2020, sobre a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos: “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Assembleia Geral de Cotistas”.



CRÉDITO & MERCADO

BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrada como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.389.081.880,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: Brazilian Depository Receipt – BDR (98,03%) operações compromissadas (1,54%), que representam o montante de 99,55% do patrimônio do fundo.

Foi localizado um fato relevante, publicado em 06 de novembro de 2020, informando que o percentual da taxa de administração do FUNDO será reduzido, de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir do dia 06/11/2020, inclusive.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 06 de novembro de 2020, foi deliberado, por ato administrativo, alteração do Regulamento do Fundo: I) Alteração do Art. 9º reduzindo o percentual de taxa de administração para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano. Tal deliberação entrou em vigor em 06 de novembro de 2020.

Em 04 de dezembro de 2020, foi deliberado, por Processo de Consulta Formal aos Cotistas, alteração do Regulamento do Fundo: I) Alteração do Nome do fundo para BB Ações ESG Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I; II) Alteração do objetivo do fundo para que atendam



de 29 de abril de 2010, e gerido pelo MIRAE ASSET GLOBAL INVESTIMENTOS (BRASIL) GESTÃO RECURSOS LTDA. (CNPJ: 09.095.455/0001-02), Ato Declaratório CVM nº 10.025, de 12/09/2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente no Global X Robotics & Artificial Intelligence ETF (BOTZ), código ISIN US 379554Y7159, listado na NASDAQ (National Association of Securities Dealers Automated Quotations).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 12.837.180,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Investimentos no Exterior (99,43%) e cotas de fundo de investimento (0,31%), do SANTANDER CASH GREEN FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 10.565.542/0001-65), que representam o montante de 99,74% do patrimônio do fundo.

Não há fatos relevantes.

Não foram encontradas informações a respeito do último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.308.394/0001-50)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ: 92.886.662/0001-2), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório no 6.816, de 10 de maio de 2002, doravante denominada Gestora.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas do SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.308.317/0001-08 (Fundo Master), com o compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 269.329.950,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundo de investimento (99,80%), do SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.317/0001-08), que será devidamente apresentado a seguir, e operações compromissadas (0,27%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

O Instrumento Particular realizado em 23 de novembro de 2020 deliberou, a partir de 23 de dezembro de 2020, sobre a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos: "Do Público Alvo", "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco" e "Da Assembleia Geral de Cotistas".

- SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.317/0001-08)

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de setembro de 2020, foi deliberado e aprovado a alteração do regulamento do Fundo no capítulo "Condições para distribuição, emissão, aplicação, resgate e amortização de cotas", afim de reduzir o prazo para pagamento do resgate, conforme previsto no item 5.2, de "D+3" para "D+2" úteis após a conversão. O regulamento consolidado do Fundo, contendo as alterações aprovadas, entraram em vigor a partir de 11 de fevereiro 2021.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de junho de 2021, deliberou sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021.

- ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91)

Trata-se de um m fundo de investimento em cotas de fundo de índice, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (CNPJ: 10.979.208/0001-58), devidamente registrada para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O fundo tem por objetivo buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.309.810.180,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99,88% de investimentos no exterior.

Foi localizado fato relevante, publicado em 05 de julho de 2018, informando que de acordo com o disposto no Artigo 3º, Parágrafo Terceiro da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, (i) em razão do envio de 3 convocações para realização de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo para deliberar sobre as aprovações das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018, devidamente auditadas nos termos da legislação em vigor; e (ii) em razão da ausência de quórum suficiente em todas as Assembleias de Aprovação de Contas agendadas para 28 de Junho, 03 e 05 de Julho de 2018, consideram-se aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018.

Foi localizado fato relevante, publicado em 31 de agosto de 2018, convocando os cotistas para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada no dia 11 de setembro de 2018 na oportunidade serão discutidas e votadas a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas e a consolidação do regulamento do FUNDO.

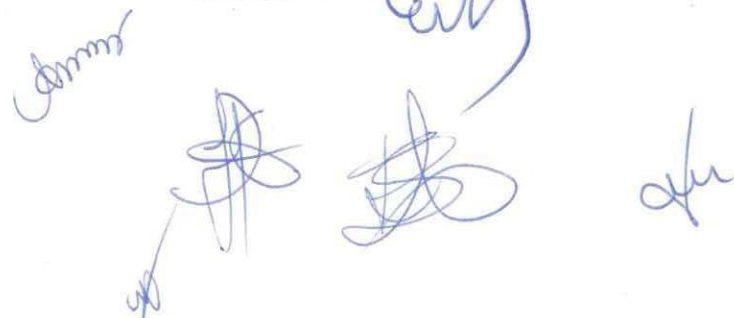
Foi localizado fato relevante, publicado em 08 de julho de 2019, informando que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, agendada para 28 de junho de 2019, não se realizou em razão do não comparecimento de quaisquer Cotistas. Nos termos do Artigo 30, Parágrafo 3º, da ICVM 359, tendo em vista que as demonstrações contábeis do Fundo cujo relatório de auditoria não conteve ressalvas e que após a primeira convocação de assembleia geral não houve quórum para deliberação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, a referida matéria será considerada aprovada.

Foi localizado fato relevante, publicado em 30 de junho de 2020, informando que a partir de 01 de julho de 2020 a Taxa de Administração do FUNDO será reduzida, passando de 0,24% ao ano, para 0,23% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo, compreendendo também a taxa de administração paga ao Fundo de Índice Alvo, que será reduzida do equivalente a 0,04% ao ano para 0,03%, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo de Índice Alvo.

Foi localizado fato relevante, publicado em 11 de agosto de 2021, informando que a Assembleia Geral de Cotistas, que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 09 de agosto de 2021, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

No dia 11 de setembro de 2018, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, sendo que na oportunidade foram aprovadas sem ressalvas as seguintes matérias: (i) a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas de 100.000 para 50.000 cotas nas "Definições"; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima requeridas, a partir de 22 de Outubro de 2018.



os critérios da tendência ESG (ambiental, social e governança corporativa). A vigência do novo Regulamento foi em 08 de dezembro de 2020.

DAYCOVAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 34.658.753/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou de performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, e gerido pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. (CNPJ: 72.027.832/0001-02), Ato Declaratório CVM nº 8056 de 02 de dezembro de 2004.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Daycoval S.A (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósitos de valores mobiliários BDRs Nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas, de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 27.764.170,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Brazilian Depository Receipt – BDR (87,70%), Cotas de Fundo de Investimento (6,86%), do ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91), outros (3,10%) e Operações Compromissadas (2,03%), que representam o montante de 99,69% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de dezembro de 2019, foi deliberado e aprovado: a) Alteração da razão social do Fundo para Daycoval Fundo de Investimento em Ações BDR Nível 1; b) Alteração da classificação do Fundo quanto a sua classe, política de investimento e, conseqüentemente se fator de risco de Multimercado Crédito Privado para Fundo de Investimento em Ações; c) Alteração do público alvo; d) Alteração de prestadores de serviço; e) Alteração de cotização e pagamento de resgates; f) Alteração da taxa de administração; e g) Exclusão da taxa de performance. O regulamento consolidado do Fundo, contendo as alterações aprovadas, entrou em vigor a partir de 06 de janeiro 2020.



CRÉDITO & MERCADO

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 182.165.160,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (37,15%), cotas de fundos de investimentos (32,76%), do IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 21.407.758/0001-19), e títulos públicos federais (27,91%), que representam o montante de 97,46% do patrimônio do fundo.

Em 12 de janeiro de 2018, foi publicado Fato Relevante onde a administradora informa que aderiu a um procedimento arbitral de natureza indenizatória proposto em face da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3. O Fundo informa, ainda, que a decisão de aderir ao procedimento arbitral será levada à ratificação de seus cotistas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de abril de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



CRÉDITO & MERCADO

BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO (CNPJ: 18.079.540/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 178.321.950,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos (97,22%) e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos (4,23%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL II (CNPJ: 37.306.507/0001-88)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações" e "Ações BDR Nível I", buscando acompanhar a variação de preços de ações norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas admitidas à negociação no mercado local à vista de valores ou entidade do mercado de balcão organizado por meio inclusive de certificado de ações (BDRs classificados como Nível I, II ou III), observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 244.970.960,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 99,33% por cotas de fundo de investimento, sendo 99,34% do ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 19.675.030/0001-26) e 0,48% do ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 19.675.030/0001-26)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 990 de 06 de julho de 1989.

104

Rua Sarinho de Paranaíba, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

www.creditomercado.com.br

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas admitidas à negociação no mercado local à vista de valores ou entidade do mercado de balcão organizado por meio inclusive de certificado de ações (BDRs classificados como Nível I, II ou III), observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 396.110.080,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Brazilian Depositary Receipts (99,94%) e títulos federais (0,04%), que representam o montante de 99,98% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2019, deliberou a adequação à Resolução 4.661, de 25 de maio de 2018 e deliberou a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos a aplicações e resgates em dias sem expediente bancário e quadro de limites por ativo, com efetivação a partir de 30/09/2019.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2020, deliberou a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos ao público alvo e aprimoramentos redacionais, com efetivação a partir de 16/03/2020.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2020, deliberou alteração no capítulo Remuneração do Regulamento do Fundo e retirar os valores mínimos de movimentação e permanência no Fundo. As alterações aprovadas passaram a vigorar em 04 de novembro de 2020.

- ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 990 de 06 de julho de 1989.

105

Rua Barão de Paranaíba, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3878-8400

www.creditomercado.com.br



Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 26 de agosto de 2019, foi deliberado e aprovado: (i) Substituição da administradora pelo Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.; e (ii) Alteração do prestador de serviço de custódia, controladoria e escrituração pelo Banco Daycoval S.A. Tais deliberações entraram em vigor no fechamento das operações de 30/08/2019.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 22 de outubro de 2019, foi deliberado e aprovado: (i) Alteração da taxa de administração, de 1,00% (um por cento) para 1,50% (um e meio por cento); (ii) Alteração do prazo de cotização para D+5; e (iii) Vedação ao investimento em ativo de crédito privado.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 27 de dezembro de 2019, foi deliberado e aprovado: (i) Substituição da administradora pelo Banco Daycoval S.A.; e (ii) Complementação da redação do Item 6.1 do regulamento do Fundo, a fim de ratificar que o Fundo busca obter retornos superiores ao CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro).

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 30 de agosto de 2021, foi deliberado e aprovado: (i) a alteração do índice de correção da taxa de administração e de custódia, de modo a prever que o índice seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo); (ii) a alteração da política de investimento a fim de permitir a aplicação em Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III até 100% do patrimônio líquido do Fundo e crédito privado até 50% do patrimônio líquido do Fundo; (iii) a consolidação do regulamento a fim de contemplar as alterações supracitadas a partir de 1º de outubro de 2021 e (iv) a incorporação pelo Fundo, a partir do fechamento do dia 04 de outubro de 2021, da totalidade dos ativos e passivos do Multinvest Conservador Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo



RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO (CNPJ: 42.813.674/0001-551)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.864.607/0001-08), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial e derivativos, negociados nos mercados interno, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 120.868.950,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos federais (90,33%), outros (6,45%) e operações compradas (03,38%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 14 de fevereiro de 2022, informando a respeito dos parâmetros da "Operação Estruturada": Período da Estratégia: de 31 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2024; Barreira de Alta: 50%; Pontuação IBOVESPA de Referência (31 JAN 2022): 112.143,5 pontos; Prêmio de Rompimento de Barreira: 23,00 % a.p.; e Retorno Mínimo: 8,75% a.p.

Não foi possível localizar último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há catenária, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro estrutural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.072.988.180,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos (90,81%), operações compromissadas listradas em títulos públicos (11,44%), representando 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

De acordo com a Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de dezembro de 2020, foram deliberadas as seguintes alterações: i. Alteração da razão social do Fundo de "Fundo de Investimento Caixa Bolsa Americana Multimercado Longo Prazo" para "Fundo de Investimento Caixa Indexa Bolsa Americana Multimercado Longo Prazo"; ii. Adequação do público alvo, de acordo com o padrão redacional utilizado pela Administradora e redução da taxa de administração que passa de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) para 0,80% (oitenta centésimos por cento) no ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/IMEF sob o nº. 42.040.639/0001-40, e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

108

Rua Barão de Paranaguá, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3678-8400

www.creditomercado.com.br @creditomercado

MULTIINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO (CNPJ: 27.746.867/0001-47)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há catenária, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro estrutural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 25.347.730,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (44,55%), títulos privados (31,39%), operações compromissadas (18,46%), cotas de fundos de investimento (8,98%), essas não identificadas ou classificadas como "omitidas", pois o administrador fez valer o Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, debêntures (2,01%) e derivativos (0,08%), que representam o montante de 99,66% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 30 de novembro de 2018, foi deliberado sobre: I. As demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente do fundo correspondentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2017.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 7 de agosto de 2018, foram deliberadas: (i) a transformação da classe do Fundo, de Fundo de Investimento de Ações - FIA, para Fundo de Investimento Multimercado - FIM; (ii) a alteração da denominação do Fundo, de Multiinvest Dividendos Fundo de Investimento de Ações, para Multiinvest Fortuna Fundo de Investimento Multimercado; (iii) a alteração na política de investimentos e nos limites de composição da carteira; (iv) a redução nas taxas de administração mínima e máxima do Fundo; (v) a alteração do benchmark da taxa de performance, de IBOVESPA para CDI; e (vi) alterações no prazo de resgate de cotas do Fundo. Tais deliberações entram em vigor na abertura das operações de 9 de agosto de 2018.

109

Rua Barão de Paranaguá, 233 - Conj. 1501
Santos - SP - Tel: (13) 3678-8400

www.creditomercado.com.br @creditomercado

XI, e incluir o "Risco de Bolsa" no inciso I do item 45 do Capítulo XI. O novo regulamento passará a vigorar a partir de 31 de agosto de 2020.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FI - CRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70)

Trata-se de um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado e prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Ele é gerido pela CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – CAIXA DTVM (CNPJ: 42.040.639/0001-40), devidamente credenciada pela CVM conforme Ato Declaratório nº 19.043, de 30 de agosto de 2021 e Co-gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 03.864.607/0001-08).

O fundo tem por objetivo adquirir cotas de outros fundos de investimentos imobiliários a fim de proporcionar aos seus cotistas uma remuneração que supere o índice IPIX.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês de março de 2022, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 132.563.070,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de setembro de 2021, é composta 97,56% por cotas de fundo de investimento.

Em 17 de agosto de 2020, a administradora deu publicidade a um novo Fato Relevante, comunicando que foi aprovado por meio de Consulta Formal realizada em 14 de agosto de 2020 o desdobramento de cotas do Fundo na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passou a corresponder a 10 (dez) cotas; assim, após o desdobramento, o total de cotas passou a ser de 1.575.760,00000000 cotas, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o somatório do valor das referidas cotas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral, realizada em 30 de abril de 2021, foi deliberado as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre (i) Deliberar pela substituição da Caixa Econômica Federal por sua subsidiária integral, CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - CAIXA DTVM, para prestação dos serviços de gestão do Fundo, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art. 29 da Instrução CVM 472/08. (ii) condicionado à aprovação do item 'i' acima, autorizar a Administradora a alterar o Regulamento do Fundo e demais instrumentos nos quais o Fundo seja parte, de modo a refletir a deliberação acima.



RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO (CNPJ: 44.602.982/0001-67)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.864.607/0001-08), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial e derivativos, negociados nos mercados interno, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 160.450.440,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos federais (94,40%) e operações compromissadas (2,15%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 17 de junho de 2022, comunicando aos cotistas e ao mercado que a partir de 17 de junho de 2022 haverá o fechamento da captação de recursos e a consequente suspensão de novas aplicações no Fundo, iniciando-se a partir desta data (17/06/2022) o período de carência para solicitações de resgates com término em 14 de junho de 2024 aplicando-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais do Fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 21 de junho de 2022, comunicando os parâmetros da “Operação Estruturada” caracterizada no Parágrafo Único do Artigo 4o do Regulamento do Fundo: • Período da Estratégia: de 01 de junho de 2022 a 12 de junho de 2024 • Barreira de Alta: 50% • Pontuação IBOVESPA de Referência (31 MAI 2022): 111.350,51 pontos • Prêmio de Rompimento de Barreira: 25,50 % a.p. • Retorno Mínimo: 9,00% a.p.

Não foi possível localizar último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 24.633.818/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Corporativo Sicredi S.A (CNPJ: 01.181.521/0001-55), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.497, de 24 de setembro de 1997. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Corporativo Sicredi S.A, devidamente autorizada através do Ato Declaratório nº 8.572, de 06 de dezembro de 2005.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do Índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 220.468.260,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operações compromissadas em títulos públicos (66,99%) e títulos públicos (34,18%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datado de 25 de setembro de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: I. Alteração da política de investimento referente: a. À inclusão de exposição mínima e máxima em operações no mercado de derivativos baseados no Índice S&P 500, que passa a ser de 85% e 100%, respectivamente, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. O novo regulamento passará a vigor a partir de 28 de setembro de 2020.

Conforme Instrumento Particular datado de 31 de agosto de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: I) Alterar o público-alvo, que passará a ser descrito como: “O FUNDO destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral”; II) Alterar o texto no item 8 do Capítulo III para “O risco em moeda estrangeira incide somente sobre os ajustes diários dos contratos futuros de S&P 500, sendo estes apurados em dólares, porém convertidos para reais usando a taxa de câmbio de R\$/US\$, calculada e divulgada pela B3. Essa metodologia acaba por restringir a variação em moeda estrangeira apenas sobre o valor do ajuste diário e não sobre o valor total do contrato”; e III) Excluir o “Risco de Concentração”, inciso IV do item 45 do Capítulo



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tal. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados a longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturados. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o Inverse proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (R\$) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

eth
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o IPREVI, não somente contemplando a emissão desse relatório, venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o IPREVI venha adotar, regras, procedimentos e controles internos que integrem o fluxo de atividades e manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos que contemplam sua carteira de investimentos.

A aplicação do Plano de Contingência deverá ocorrer caso haja o descasamento dos parâmetros traçados na Política de Investimentos Anual, tendo o Comitê de Investimentos a responsabilidade pelo chamamento, apuração e julgamento do processo de execução do Plano de Contingência.

Orientamos para que, além da Política de Investimentos apresentar o Plano de Contingência, o IPREVI venha buscar sua inclusão no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, a fim de trazer com clareza sua atuação no atendimento e resolução da pauta.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

A carteira de investimentos do IPREVI se mostra diversificada em um grau arrojado, sendo a diversificação uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, principalmente os de crédito, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos.

Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Alertamos que, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão e siga em frente.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, é também a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos).



Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão e/ou administração.

Com a conquista da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II, o IPREVI tem a possibilidade de aumentar sua exposição em vários subsegmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e, diante dessa possibilidade, sugerimos a busca pelas melhores oportunidades dentro do cenário atual.

Na busca pelo casamento do ativo e passivo, o IPREVI buscou no ALM – Asset Liability Management a demonstração desse casamento, onde houve a demonstração da segurança da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização da sua carteira de investimentos, não somente no cumprimento no longo prazo da sua meta atuarial, mas também na resguarda do resultado positivo financeiros também no longo prazo.

Sugerimos que o IPREVI preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação das estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

A emissão de um relatório de viabilidade fiscal, financeiro e orçamentário também fica como sugestão de ferramenta na gestão dos ativos e passivos do IPREVI, no que diz respeito a solvabilidade do Plano de Custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do Plano de Custeio.

Esse relatório atende ao 2º trimestre de 2022.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cammy

Renan Foglia Calamia
Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Nahida Zahra Lakis
Bacharelado em Direito
CPA-10 Anbima
Analista de Compliance

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)

São Paulo/SP, 19 de julho de 2022.

Destinatário: Aos clientes cotistas do SCHRODER SUSTENT ACOES GLOBAIS FIC FIA (CNPJ: 37.308.394/0001-50)

Assunto: Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 26 de julho de 2022.

Introdução

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

Pauta

- 1) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022.

PARECER TÉCNICO

1ª) PAUTA

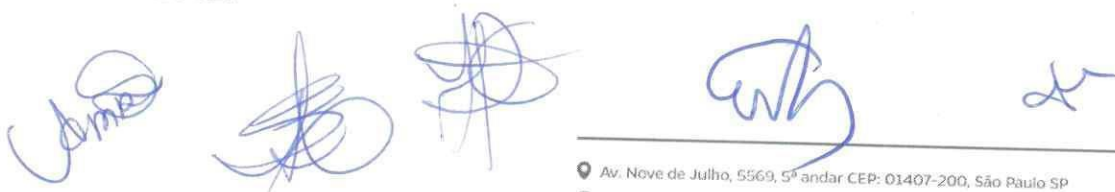
Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, Deloitte.

Com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria, a qual entende que as demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2022.



Desta forma, em não vislumbrando quaisquer outros pontos no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



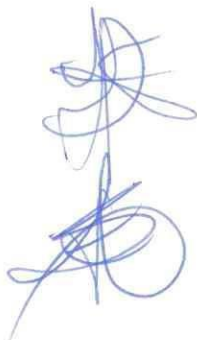
Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários



Ana Paula Cruz

Graduada em Direito
Analista de Investimentos.



Av. Nove de Julho, 5569, 5º andar CEP: 01407-200, São Paulo SP

www.creditoemercado.com.br

(11) 3074-9400

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

MONGERAL AEGON INFLAÇÃO REFERENCIADO IMA-B FIRF I



Handwritten signatures in blue ink, including a large scribble, a signature that appears to be 'Carmen', and another signature that appears to be 'Cely'.





São Paulo/SP, 18 de julho de 2022.

Destinatário: Aos clientes cotistas do MONGERAL AEGON INFLACAO REFERENCIADO IMA-B FIRF LP (CNPJ: 14.115.118/0001-70)

Assunto: Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 26 de julho de 2022.

Introdução

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

Pauta

- 1) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022.

PARECER TÉCNICO

1ª) PAUTA

Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, KPMG Auditores Independentes LTDA.

Com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria, a qual entende que as demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2022.

Desta forma, em não vislumbrando quaisquer outros pontos no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



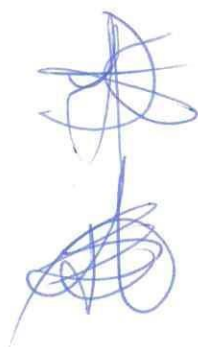
Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários



Ana Paula Cruz

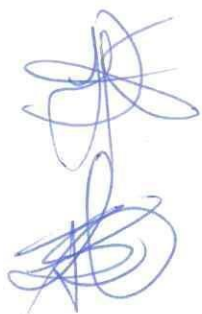
Graduada em Direito
Analista de Investimentos.





DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.





CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
PERFIL FIC FI



São Paulo/SP, 20 de julho de 2022.

Destinatário: Aos clientes cotistas do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49)

Assunto: Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 29 de julho de 2022.

Introdução

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

Pauta

- 1) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022.

PARECER TÉCNICO

1ª) PAUTA

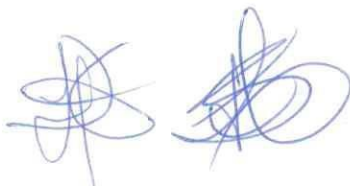
Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, PWC.

Com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria, a qual entende que as demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2022.



CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

SCHRODER SUSTENT ACOES GLOBAIS FIC F



ant

ok

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



São Paulo/SP, 19 de julho de 2022.

Destinatário: Aos clientes cotistas do SCHRODER SUSTENT ACOES GLOBAIS FIC FIA (CNPJ: 37.308.394/0001-50)

Assunto: Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 26 de julho de 2022.

Introdução

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

Pauta

- 1) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022.

PARECER TÉCNICO

1ª) PAUTA

Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, Deloitte.

Com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria, a qual entende que as demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2022.



Desta forma, em não vislumbrando quaisquer outros pontos no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários



Ana Paula Cruz

Graduada em Direito
Analista de Investimentos.





DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Convocação - Assembleia Digital

'Bradesco Assembleia Digital' <no-reply@mail.bra.assembleia.soluti.com.br>

Seg, 11/07/2022 16:09

Para: iprevi1@hotmail.com <iprevi1@hotmail.com>



Osasco/SP, 09/07/2022 00:00

INST PREV DOS SERV PUBLICOS DO MUNICIPIO ITATIAIA

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral Ordinária do **SCHRODER SUSTENT ACOES GLOBAIS FIC FIA** ♦ **IE - CNPJ/ME Nº 37.308.394/0001-50 ("FUNDO")** por meio de Consulta Formal, no formato digital, podendo manifestar seus votos **mediante o exercício de voto online até o dia 26/07/2022** 23:59, para deliberar sobre:

1 - as Demonstrações Contábeis do Fundo, referente ao exercício encerrado em 31/03/2022.

As Demonstrações Contábeis do Fundo objeto da presente **Consulta Formal**, encontram-se disponíveis para consulta no site da Administradora através do endereço eletrônico <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm> ou no site da CVM, através do endereço eletrônico www.cvm.gov.br no caminho "Fundos / Consulta a Informações de Fundos / Fundos de Investimento registrados / Consulte o Fundo desejado".

Registre seu voto acessando a URL abaixo:

<https://bra.assembleia.soluti.com.br/#/cotista/user-meeting-vote/eyJpZFVzZXliOiI2MlWQ4NGMwMjU0ZmViMTAwMWNmYTlYwYzQiLCJpZEFzc2VtYmxlaWEiOiI2MmM4NDQxMjRjZmRiNDAwMWQxZmZiNjIiLCJ0b2t1bWVl6jE4ZjJiZmY1ZDJIImJlZmY1NDExYjI2Y2U0YjVjMDlkZjc1ZDY5NjUifQ>

Na hipótese de não participação de cotistas até o prazo acima mencionado, as Demonstrações Contábeis do Fundo serão consideradas aprovadas automaticamente, **desde que não contenham ressalvas constante do parecer do auditor independente**, nos termos do Artigo 74 da ICVM 555/14. O resultado apurado na presente Consulta Formal será comunicado em até 30 (trinta) dias após o prazo final de exercício do direito de voto e publicado no website da Administradora.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

MONGERAL AEGON INFLAÇÃO REFERENCIADO IMA-B FIRF L



São Paulo/SP, 18 de julho de 2022.

Destinatário: Aos clientes cotistas do MONGERAL AEGON INFLACAO REFERENCIADO IMA-B FIRF LP (CNPJ: 14.115.118/0001-70)

Assunto: Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 26 de julho de 2022.

Introdução

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

Pauta

- 1) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022.

PARECER TÉCNICO

1ª) PAUTA

Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, KPMG Auditores Independentes LTDA.

Com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria, a qual entende que as demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2022.

Desta forma, em não vislumbrando quaisquer outros pontos no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



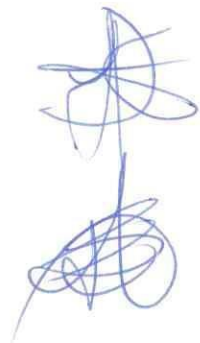
Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários



Ana Paula Cruz

Graduada em Direito
Analista de Investimentos.





DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
PERFIL FIC FI





São Paulo/SP, 20 de julho de 2022.

Destinatário: Aos clientes cotistas do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49)

Assunto: Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 29 de julho de 2022.

Introdução

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

Pauta

- 1) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022.

PARECER TÉCNICO

1ª) PAUTA

Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022.

Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico.

O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades.

Deste modo, não apenas temos um profissional capacitado e regulamentado, autorizado a exercer a atividade pelo órgão fiscalizador competente, como também o Administrador contratado pelo Fundo é responsável pela contratação e pela escolha da entidade a exercer as atividades, qual seja, PWC.

Com base nas informações trazidas na demonstração, que gozam de confiança, não há por que não se amparar na qualidade técnica da autoria, a qual entende que as demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2022.



CRÉDITO
& MERCADO

Desta forma, em não vislumbrando quaisquer outros pontos no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Ana Paula Cruz

Graduada em Direito
Analista de Investimentos.

CONVOCAÇÃO - CONSULTA FORMAL - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SETOR PÚBLICO

BB DTVM - FUNDOS DE INVESTIMENTO <fundos@bbdtvmcomunica.com.br>

Sex, 08/07/2022 13:13

Para: iprevi1@hotmail.com <iprevi1@hotmail.com>



Convocação - Consulta Formal

Assembleia Geral Ordinária

Prezado(a) investidor(a),

A BB DTVM, alinhada às melhores práticas e, prezando pela sua experiência como cliente, convida você para manifestar seu voto eletronicamente na consulta formal em relação à aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes dos Fundos abaixo relacionados, relativas ao exercício social findo em 31/03/2022, que se encontram disponíveis para consulta na página do FUNDO, nos endereços eletrônicos indicados.

Fundos com Demonstrações Financeiras disponíveis no endereço <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/>:

FUNDO	CNPJ
BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples FIC FI	13.077.415/0001-05
BB Previdenciário Multimercado Alocação FI	35.292.597/0001-70
BB Previdenciário Renda Fixa IMA- B FI	07.861.554/0001-22
BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI LP Perfil FIC FI	13.077.418/0001-49
BB Renda Fixa Curto Prazo Automático FIC FI	42.592.315/0001-15
BB Renda Fixa Curto Prazo Milênio FIC FI	41.727.134/0001-96
BB Renda Fixa Curto Prazo Super FIC FI	20.762.355/0001-25
BB Renda Fixa Simples Solidez Diferenciado FIC FI	02.506.721/0001-01
BB Renda Fixa Simples Solidez Super FIC FI	20.743.601/0001-00

Fundos com Demonstrações Financeiras disponíveis no endereço <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/governo-municipal/gestao/gestao-de-recursos/investimentos/fundos-somente-para-resgate#/>:

FUNDO	CNPJ
BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA FI	15.486.093/0001-83
BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA I FI	19.303.793/0001-46
BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA III FI	19.303.795/0001-35
BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA IV FI	19.515.015/0001-10
BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA V FI	19.515.016/0001-65

Para sua comodidade, a manifestação do voto poderá ser efetuada eletronicamente por meio dos canais digitais Banco do Brasil (Celular ou Internet) ou por meio de sua agência de relacionamento, no período de 20/07/2022 até às 17 horas do dia 29/07/2022.

Aplicativo BB: Menu > Investimentos > Fundos de Investimento > Tenho Hoje > selecionar o fundo de investimento > Votação de assembleia.

Internet - Pessoa Física: Login e Senha > Menu > Investimentos > Assembleias > Votações de Assembleias Fundos de Investimento > Meus Fundos de Investimentos.

Gerenciador Financeiro - Pessoa Jurídica: Login e Senha > Investimentos > Assembleias > Manifestação sobre Assembleia.

BB Digital: Login e Senha > Investimentos > Assembleias > Manifestação sobre Assembleia.

O resultado da Assembleia Geral Ordinária estará disponível no endereço eletrônico <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/assembleia-de-fundos>, no prazo do artigo 77 da Instrução CVM 555/2014.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora



www.bbdtvm.com.br

